



Número do Processo

011973/2022

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**ASSUNTO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DE COQUETEL DE INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE DO TRE-CÉ.

**INTERESSADOS**

ASCOM - ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL

**PROCESSOS ANEXADOS**



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### Documento de Oficialização da Demanda

#### 1 Identificação da Demanda

##### 1.1 Título

Contratação de empresa especializada em serviço de *buffet* para coquetel de inauguração da nova sede do TRE-CE, de acordo com as necessidades e as características, conforme discriminadas neste Termo de Referência.

##### 1.2 Unidade Demandante

<b>Unidade</b>	Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial - ASCOM	<b>Data</b>	<b>01/07/2022</b>
<b>Responsável pela Demanda</b>	Aline Oliveira Martins		

#### 2 Contexto

##### 2.1 Motivação

Proporcionar a realização da inauguração da nova sede conforme as regras protocolares e características inerentes à solenidade, de modo a cumprir as normas, ritos, pompas e circunstâncias, conforme o código de regras que regem a organização de eventos públicos solenes.

##### 2.2 Resultados Esperados

Realizar eventos com excelência, seguindo as regras protocolares e critérios logísticos necessários para manter a qualidade dos trabalhos e a boa imagem pública do Tribunal como órgão da Justiça eficiente, ético e atualizado.

##### 2.3 Alinhamento Estratégico



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEJE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Objetivo estratégico - Satisfação em atendimento.</li><li>• Ação estratégica – Obter os recursos para a realização do trabalho.</li></ul>
Objetivos Organizacionais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atender com excelência as medidas organizacionais e protocolares pertinentes ao evento de inauguração de prédio público.</li></ul>

### 2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

[ x ] Menos de 1 ano [ ] De 1 a 3 anos [ ] Mais de 3 anos

### 2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

[ ] Uma Unidade [ ] Duas unidades [ ] Três unidades [ x ] Mais de Três unidades

### 2.6 Expectativa de entrega

A entrega deverá ser realizada o mais breve possível, tendo em vista que a inauguração da nova sede do TRE-CE está prevista para agosto de 2022.

## 3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Aline Oliveira Martins
Telefone	(85) 3453-3855
E-mail	alinemartins@tre-ce.jus.br
Nome do servidor (substituto)	Mirna Chrispim Guimarães
Telefone	(85) 3453-3791
E-mail	mirna@tre-ce.jus.br

## 4 Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Mirna Chrispim Guimarães
----------------------------	--------------------------



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

<b>Telefone</b>	<b>(85) 3453-3791</b>
<b>mirna@tre-ce.jus.br</b>	<b>mirna@tre-ce.jus.br</b>
<b>Nome do servidor (substituto)</b>	<b>Celina Pinheiro da Rocha Costa</b>
<b>Telefone</b>	<b>85) 3453-3791</b>
<b>E-mail</b>	<b>celinapnheiro@tre-ce.jus.br</b>



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### **ESTUDOS PRELIMINARES**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de coquetel para a inauguração da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, de acordo com as necessidades e as características da cerimônia a ser realizada pelo TRE-CE. Conforme descrito no Termo de Referência.



# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

## 1 Análise de Viabilidade da Contratação

### 1.1 Contextualização

A contratação é imprescindível para proporcionar a realização de solenidade de inauguração conforme as regras protocolares e características inerentes ao evento. De modo a cumprir as normas, ritos, pompas e circunstâncias, conforme o código de regras que regem a organização de eventos públicos solenes.

### 1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Integrante Demandante</b>	Aline Oliveira Martins
<b>Integrante Técnico</b>	Mirna Chrispim Guimarães
<b>Integrante Administrativo</b>	Celina Pinheiro da Rocha Costa

### 1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

O contrato terá duração até 31 de dezembro de 2022, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União. O objeto deste Termo de referência, por se tratar de uma demanda imprescindível para a consecução da realização da solenidade de inauguração da nova sede do TRE-CE, a contratação deverá ser realizada com a maior brevidade possível.

#### 1.3.1 Requisitos Funcionais

Qualificação técnica comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto desta licitação/dispensa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

#### 1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Não se aplica.

#### 1.3.3 Requisitos Externos

Não se aplica.

## 1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

<b>Produto/Serviço 01</b>	Coquetel volante
<b>Fornecedor</b>	Guima's Buffet
<b>Descrição</b>	Coquetel volante para 200 pessoas com salgados, canapés e



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

	loucinha, suco água e refrigerante, serviço e material.
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 14.580,00
<b>Observações</b>	Empresa já forneceu objeto similar para eventos no TRE-CE

<b>Produto/Serviço 01</b>	Coquetel volante
<b>Fornecedor</b>	La Maison
<b>Descrição</b>	Coquetel volante para 200 pessoas com salgados, canapés e loucinha, suco água e refrigerante, serviço e material.
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 18.000,00
<b>Observações</b>	

<b>Produto/Serviço 01</b>	Coquetel volante
<b>Fornecedor</b>	Barbra's Gastronomia
<b>Descrição</b>	Coquetel volante para 200 pessoas com salgados, canapés e loucinha, suco água e refrigerante, serviço e material.
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 25.650,00
<b>Observações</b>	

### 1.5 Contratações Públicas Similares

Não foi encontrado contratação similar.

### 1.6 Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado por item
Coquetel volante para 200	Coquetel volante para 200 pessoas com salgados, canapés e loucinha, suco água e refrigerante, serviço e material.	R\$ 14.580,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 14.580,00</b>

### 1.7 Escolha e Justificativa do Objeto



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

O fornecimento de coquetel tem o propósito de proporcionar a realização da inauguração da nova sede conforme as regras protocolares e características inerentes à solenidade, de modo a cumprir as normas, ritos, pompas e circunstâncias, conforme o código de regras que regem a organização de eventos públicos solenes.

### 1.8 Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

### 1.9 Adjudicação do Objeto

Conforme item 1.8

#### 1.9.1 Descrição do Objeto

ITEM	Serviço	Quantidade	CATMAT
1	Coquetel volante para 200 pessoas com salgados, canapés e loucinha, suco água e refrigerante, serviço e material.	1 coquetel para 200 pessoas	12807

#### 1.9.2 Alinhamento do Objeto

Não há conflitos com os recursos tecnológicos existentes.

#### 1.9.3 Benefícios Esperados

Realizar eventos com excelência, seguindo as regras protocolares e critérios logísticos necessários para manter a qualidade dos trabalhos e a boa imagem pública do Tribunal como órgão da Justiça eficiente.

#### 1.9.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

O cálculo dos quantitativos foram adequados para a realização do objeto do TR.

#### 1.9.10. Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP.

Previsão contida no Termo de Referência, sem exigências adicionais.

### 1.10 Adequação do Ambiente



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Não há necessidade.

### **1.11 Orçamento Estimado**

O valor estimado da contratação foi levantado após elaboração de Planilha de Custos da Administração, que teve como base dados obtidos do histórico de contratações anteriores.

## **2 Sustentação de Contrato**

O valor é inferior a 176.000,00

### **2.1 Recursos Materiais e Humanos**

Não haverá a necessidade de disponibilização, por parte do órgão, de materiais e/ou de recursos humanos para que o produto possa ser sustentado após a sua implantação.

### **2.2 Continuidade do Fornecimento**

Não se aplica.

### **2.3 Transição Contratual**

Não se aplica.

## **3 Estratégia para Contratação**

Não se aplica valor inferior a R\$ 176.000,00

### **3.1 Natureza do Objeto**

O objeto possui características encontrados no mercado cujos padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos.

Destina-se a atender uma necessidade pontual.

### **3.2 Modalidade e Tipo de Licitação**

Licitação/ dispensa (Pregão Eletrônico)

### **3.3 Classificação e Indicação Orçamentária**

Não se aplica. A necessidade do serviço surgiu posterior ao informado no Plano Anual de Contratações.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### **3.4 Vigência da Prestação de Serviço**

O prazo de vigência será de 12 meses.

### **4 Análise de Riscos**

Aquisição inferior a R\$ 176.000,00

### **5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

Face ao exposto, declaramos a viabilidade da aquisição. - Lista de Potenciais Fornecedores.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de coquetel para a inauguração da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, de acordo com as necessidades e as características da cerimônia a ser realizada, conforme discriminado neste Termo de Referência.

### **2. MOTIVAÇÃO E FINALIDADE**

2.1. Proporcionar a realização da inauguração da nova sede conforme as regras protocolares e características inerentes à solenidade, de modo a cumprir as normas, ritos, pompas e circunstâncias, conforme o código de regras que regem a organização de eventos públicos solenes.

### **3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

3.1. Coquetel volante para 200 pessoas.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
a) Salgados finos, canapés e loucinha/panelinha	15 por pessoa
b) Sucos – 2 tipos	80 Litros
c) refrigerantes	60 Litros
d) Água mineral	100 litros
E) Pessoal para serviço	Número mínimo
Garçons/garçonetes	10
Auxiliares	03
Copeiras/copeiros	03
Gerente	01
f) Mesas de apoio	08
g) Todo o material necessário para o serviço (copos, bandejas, cestinhas, gelo etc)	Conforme a necessidade e logística do buffet.

3.2. Os alimentos deste Termo de Referência, itens: 3.1.a e 3.1.b, devem ser preparados no mesmo dia de seu consumo.

3.3. Todos os produtos e ingredientes utilizados no preparo dos alimentos dos itens 3.1.a e 3.1b deverão ser frescos e estarem dentro do prazo de validade.

3.4. Os produtos dos itens 3.1.c e 3.1.d deverão estar rigorosamente dentro do prazo de validade e servidos resfriados (gelados).

3.5. Respeitando os critérios de sustentabilidade não será aceito nenhum material de serviço descartável, como: pratos, copos, bandejas etc, com exceção dos guardanapos, que, por critérios sanitários, poderão ser de papel.

#### **4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**

Não será exigida.

#### **5. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO VENCEDOR**

5.1. O proponente deverá apresentar proposta de cotação de preço único, já incluídos todos os itens especificados.

#### **6. CONDIÇÕES, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA**

6.1. O coquetel volante deverá estar montado em até duas horas antes do início do evento (Solenidade) a partir de solicitação por e-mail (Ordem de Fornecimento) de um dos gestores do contrato.

6.1.1. No *e-mail* constará o local de entrega (montagem), a data e o horário previsto de início da solenidade e do início do serviço.

6.1.2. Poderá ser solicitada visita do fornecedor à ASCOM ou ao local do evento para melhor detalhamento do espaço onde será montado o serviço.

6.1.3. A solicitação para o fornecimento do objeto deverá ser efetuada pela ASCOM com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da data de realização do evento.

6.1.4. A empresa deverá dar ciência à ASCOM do recebimento da Ordem de Fornecimento em resposta ao e-mail enviado.

6.2. Para os fins do disposto no item 6.1 a empresa deverá informar número de telefones, inclusive móvel, e endereço de correio eletrônico para viabilizar o contato durante todo o período da contratação, incluídos os finais de semana, caso se faça necessário.

6.3. O serviço deverá ser realizado às expensas da contratada, no horário e local definidos pela ASCOM. Observado o prazo estabelecido no item 6.1.

#### **7. DO RECEBIMENTO**

7.1. O recebimento do objeto ficará a cargo dos(as) servidores(as) indicados pela ASCOM, que, no ato da entrega deverão realizar vistoria minuciosa dos itens solicitados, bem como observadas as condições gerais, a qualidade, quantidade e a composição das peças.

7.2. A entrega será considerada finalizada apenas quando o serviço for concluído e todo o

material utilizado retirado do local.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1. Proporcionar as condições, a seu cargo, para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.
- 8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada a respeito do objeto do contrato.
- 8.3. Comunicar à contratada qualquer irregularidade ou defeitos constatados na execução do objeto deste contrato.
- 8.4. Realizar o pagamento de acordo com os termos estabelecidos na Cláusula DO PAGAMENTO, constante do edital ou termo de contrato.
- 8.5. Responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil da data e horário do evento, prazo mínimo de 10 dias, para a execução do serviço.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1. Zelar pela perfeita execução contratual, indicando ao TRE-CE, por escrito e antes da data prevista para o início da execução contratual, um proposto idôneo com poderes para representar a empresa, no que tange s questões administrativas e, principalmente, no tocante à eficiência e agilidade na execução do contrato, fornecendo o(s) telefone(s) de contato do referido proposto, inclusive móvel e *e-mail*.
- 9.2. Manter atualizados o endereço, *e-mail* e telefone(s) de contato, junto ao TRE-CE, durante toda a vigência do contrato.
- 9.3. Fornecer suporte e meio para registro de reclamações sobre a execução do contrato, via telefone(s) e/ou correio eletrônico.
- 9.4. Prestar todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados, em, no máximo, 24 horas, contados a partir da comunicação do contratante.
- 9.5. Comunicar, por escrito, ao fiscal do contrato, quando verificar condições inadequadas para a prestação do serviço/fornecimento ou iminência de fatos que possam prejudicar a prefeita execução contratual, mediante as devidas justificativas.
- 9.6. Providenciar a realização de todos os itens constantes do contrato, com o fornecimento de todos os materiais, profissionais e acessórios necessários à perfeita execução do serviço/fornecimento.
- 9.7. Executar o objeto pactuado utilizando mão de obra, ferramentas e material próprios.

9.8. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto, todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, embalagens, seguros, impostos, taxas, fretes, transportes, encargos sociais e trabalhistas e demais obrigações e despesas necessárias à perfeita execução do objeto contratual,

9.9. Encaminhar, após o término da entrega, para efeitos de comprovação e aceitação, documento fiscal contendo a identificação da empresa contratada, a descrição do produto entregue, a quantidade fornecida, a data da entrega, bem como demais informações pertinentes.

9.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo TRE-CE, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade da execução do objeto.

9.11. Responder pelos danos causados diretamente ao TRE-CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto.

9.12. Respeitar as normas de controle de bens e fluxos de pessoas nas dependências do TRE-CE.

9.13. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação/dispensa, assim como comunicar quaisquer alterações havidas em seu contrato social.

## **10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

10.1. Como requisito de habilitação, é obrigatório a apresentação de 01(um) ou mais atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) que a licitante realizou serviço similar ao objeto deste Termo de Referência (item 3).

## **11. DO PAGAMENTO**

11.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;

11.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234-RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;

11.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos

federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

11.4. A nota fiscal enviada pela CONTRATADA deverá conter o valor total a ser pago pela CONTRATANTE.

11.5. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o equipamento não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

11.6. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

11.7. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 11.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

11.8. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND/INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS e da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

11.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 5.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

**EM = I x N x VP**

Onde:

**EM** = Encargos moratórios

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

**VP** = Valor a ser pago

**I** = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

**I** =  $(TX)/365$                     **I** =  $(6/100)/365$                     **I** = 0,0001644

**TX** = Percentual da taxa anual = 6%

## **12. DAS PENALIDADES**

12.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

12.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 1% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, a cada 30 minutos de atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;
- c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- d) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do contrato, em caso de descumprimento parcial do contrato;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

12.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.4 As sanções estabelecidas nos itens 12.2.a, 12.2.e, 12.2.f e 12.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA acrescidas com aquelas previstas no item 12.2.c e 12.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

12.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

12.7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

### **13. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

Não serão aceitos utensílios de serviço descartáveis como, pratos, bandejas, talheres, dentre outros.

## **14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

11.1 O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, com termo inicial a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início em dia de expediente.

## **15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

14.1. Indicam-se as servidoras Mirna Chrispim Guimarães ([mirna@tre-ce.jus.br](mailto:mirna@tre-ce.jus.br)) e Celina Pinheiro da Rocha Costa ([celinapinheiro@tre-ce.jus.br](mailto:celinapinheiro@tre-ce.jus.br)), para atuarem, respectivamente, como gestora e suplente da presente contratação.

Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Mirna Guimarães  
ASCOM/TRE-CE

De acordo;

Aline Martins de Oliveira  
Assessora de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial

Fortaleza, 1 de Julho de 2022.

**À  
DIRETORIA-GERAL**

Para análise de Contratação por Dispensa.

**MIRNA CHRISPIM GUIMARAES**  
ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL



## INFORMAÇÃO

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame jurídico do termo de referência, doc. PAD nº 125.457/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de coquetel para a inauguração da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, de acordo com as necessidades e as características da cerimônia a ser realizada.

Inicialmente, verifica-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/NÃO	DOC. PAD.	OBSERVAÇÕES
<b>1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial nº 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?</b>	SIM	11.973/2022	
<b>2. Consta o Documento de Oficialização da Demanda, com a respectiva motivação e/ou alinhamento ao PDTI, elaborado pela Área Requisitante da solução? (art. 2º, I e XII e art. 11,</b>	SIM	125.446/2022	



<b>IN/SLTI 04/2014) Acórdão 2094/2004 - Plenário - TCU; Acórdão 2271/1997 - Plenário - TCU</b>			
<b>3. Foi instituída Equipe de Planejamento da Contratação? (art. 11, §2º, III, IN/SLTI 04/2014)</b>	SIM	125.451/2022 Item 1.2	
<b>4. Foi juntado o Estudo Técnico Preliminar da Contratação, incluindo acordo de nível de serviço, quando aplicável? (arts. 2º XIII e 12 da IN/SLTI 04/2014)?</b>	SIM	125.451/2022	
<b>4.1 Publicação no portal da transparência dos Estudos Técnicos Preliminares, em atendimento ao Acórdão nº 2622/2015 do Tribunal de Contas da União - Plenário?</b>	OBS:		Será realizada em seguida pela equipe da ASDIR, seguindo a ordem cronológica dos Termos de Referência analisados.
<b>5. Há termo de referência elaborado pelo Gestor do Contrato, com apoio do Requisitante da contratação, a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação (art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024/2019 e arts. 2º, XIII, 9, IV, 12 e 14 da IN/SLTI 04/2014)</b>	SIM	125.457/2022	
<b>6. Se for hipótese de contratação de Serviços Estratégicos de Tecnologia da Informação, foi juntado o Plano de Capacidade? (art. 2º, XIV da IN/SLTI 04/2014)</b>	N.A.		
<b>7. Foi elaborada a Análise de Riscos em documento separado ou em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar da Contratação? (arts. 2º, XV, e 13 da IN/SLTI 04/2014)</b>	N.A.		



<b>8. Foi elaborada a minuta do Plano de Fiscalização ? (arts. 2º, XVII, e 20 da IN/SLTI 04/2014)</b>	N.A.		
<b>9. Foi elaborada a Lista de Verificação? Em caso negativo foi justificado? (arts. 2º, XVIII e 20, II, letra "a", item 4 da IN/SLTI 04/2014)</b>	N.A.		
<b>10. Foi elaborado o Modelo de Execução em documento separado ou em tópico específico do Termo de Referência? (arts. 2º, XX e 19 da IN/SLTI 04/2014)</b>	N.A.		
<b>11. Foi elaborado o Modelo de Gestão em documento separado ou em tópico específico do termo de referência? (arts. 2º, XXI e 20 da IN/SLTI 04/2014)</b>	N.A.		
<b>12. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?</b>	SIM	125.457/2022 (Item 2)	
<b>12.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?</b>	SIM	125.457/2022	
<b>13. Objeto encontra-se descrito de forma sucinta e clara?</b>	SIM	125.457/2022 (Item 1)	
<b>14. Elementos que caracterizam o objeto estão especificados?</b>	SIM	125.457/2022 (Item 3)	



<b>15. Estão estabelecidas as obrigações da Contratada?</b>	SIM	125.457/2022 (Item 9)	Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - obrigações da contratada:  “A contratada observará a Resolução RDC ANVISA 216, de 2004, alterada pela RDC 52/2014, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais e demais instrumentos normativos aplicáveis”.
<b>16. Estão estabelecidas as obrigações da Contratante?</b>	SIM	125.457/2022 (Item 8)	
<b>17. Prazos, condições e local de entrega e/ou instalação do serviço?</b>	SIM	125.457/2022 (Itens 3 e 6)	
<b>18. Foram fixados os critérios de escolha?</b>	NÃO		Incluir o critério de escolha da empresa vencedora. Obs: o capítulo 5 (Critérios de escolha do vencedor) trata da proposta, mas não estabelece os critérios de escolha da licitante vencedora.
<b>19. Foram determinadas as condições de pagamento?</b>	SIM	125.457/2022 (Item 11)	
<b>20. Há previsão de penalidades?</b>	OBS:	125.457/2022 (Item 12)	Alterar a redação do item 12.2.b para: “b) multa de 1% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, a cada 30 minutos de atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência, limitado a 5% sobre o valor total do contrato.”  No item 12.7, substituir o trecho “será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus” por “será descontado



			automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE."
<b>21. Foi determinado o prazo de vigência?</b>	SIM	125.457/2022 (Item 14)	
<b>22. Consta capítulo específico estabelecendo os critérios de sustentabilidade ou apresentando a justificativa para sua dispensa?</b>  Obs: Em deliberação do Comitê de Aquisições, ficou determinado que, doravante, os Termos de Referência devem conter um capítulo próprio atinente a critérios de sustentabilidade, mesmo que não haja nada a ser incluído, em face do objeto a ser contratado.	SIM	125.457/2022 (Item 13)	Inserir no capítulo de sustentabilidade o seguinte item:  “A contratada observará a Resolução RDC ANVISA 216, de 2004, alterada pela RDC 52/2014, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais e demais instrumentos normativos aplicáveis”.
<b>23. Fiscalização do Contrato e indicação dos Gestores?</b>	SIM	125.457/2022 (Item 15)	
<b>24. Assinaturas do Termo de Referência pelo Gestor e Secretário?</b>	SIM		Assinatura pela Assessora-Chefe da ASCOM.
<b>25. Consta Catálogo de Materiais (CATMAT) / Catálogo de Serviços (CATSER)?</b>	NÃO		<b>Inserir CATSER</b>

Feita a análise, verifica-se que os documentos verificados, salvo melhor juízo, atendem às exigências contidas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria TRE/CE n.º 1.240/2009. Assim, **sugere-se a aprovação do Termo de Referência, desde que atendidas as ressalvas indicadas nos tópicos 15, 18, 20, 22 e 25.**

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.



**Poder Judiciário  
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
ASSESSORIA DA DIRETORIA -  
GERAL**

**ANÁLISE DE TERMO  
DE REFERÊNCIA**

**Processo PAD. n.º 11.973/2022**

Francisco José Primo Bitu  
Assessor-Chefe da ASDIR, em exercício  
*Mat. n.º 12.364*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 11.973/2022

DESPACHO

Acolho a sugestão da ASDIR e, atendida(s) a(s) ressalva(s) apontada(s), **aprovo**, desde já, o termo de referência contido no doc. n.º 125.457/2022, conforme art. 7º, §2º, I, da Lei n.º 8.666/1993.

À ASCOM, para efetuar as correções sugeridas e **atualizar a minuta, sempre que houver alterações no termo de referência principal.**

Em seguida, à COLIC, para providências relativas à contratação.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL  
[assinatura no sistema]

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de coquetel para a inauguração da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, de acordo com as necessidades e as características da cerimônia a ser realizada, conforme discriminado neste Termo de Referência (CATMAT/CATSER 12807)

### **2. MOTIVAÇÃO E FINALIDADE**

2.1. Proporcionar a realização da inauguração da nova sede conforme as regras protocolares e características inerentes à solenidade, de modo a cumprir as normas, ritos, pompas e circunstâncias, conforme o código de regras que regem a organização de eventos públicos solenes.

### **3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

3.1. Coquetel volante para 200 pessoas.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
a) Salgados finos, canapés e loucinha/panelinha	15 por pessoa
b) Sucos – 2 tipos	80 Litros
c) refrigerantes	60 Litros
d) Água mineral	100 litros
E) Pessoal para serviço	Número mínimo
Garçons/garçonetes	10
Auxiliares	03
Copeiras/copeiros	03
Gerente	01
f) Mesas de apoio	08
g) Todo o material necessário para o serviço (copos, bandejas, cestinhas, gelo etc)	Conforme a necessidade e logística do buffet.

3.2. Os alimentos deste Termo de Referência, itens: 3.1.a e 3.1.b, devem ser preparados no mesmo dia de seu consumo.

3.3. Todos os produtos e ingredientes utilizados no preparo dos alimentos dos itens 3.1.a e 3.1b deverão ser frescos e estarem dentro do prazo de validade.

3.4. Os produtos dos itens 3.1.c e 3.1.d deverão estar rigorosamente dentro do prazo de validade e servidos resfriados (gelados).

3.5. Respeitando os critérios de sustentabilidade não será aceito nenhum material de serviço descartável, como: pratos, copos, bandejas etc, com exceção dos guardanapos, que, por critérios sanitários, poderão ser de papel.

#### **4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**

Não será exigida.

#### **5. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO VENCEDOR**

5.1. O proponente deverá apresentar proposta de cotação de preço único, já incluídos todos os itens especificados.

5.2. O critério de escolha será o **menor preço global**. Não serão aceitas propostas que não atendam integralmente às especificações contidas neste termo de referência.

#### **6. CONDIÇÕES, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA**

6.1. O coquetel volante deverá estar montado em até duas horas antes do início do evento (Solenidade) a partir de solicitação por e-mail (Ordem de Fornecimento) de um dos gestores do contrato.

6.1.1. No *e-mail* constará o local de entrega (montagem), a data e o horário previsto de início da solenidade e do início do serviço.

6.1.2. Poderá ser solicitada visita do fornecedor à ASCOM ou ao local do evento para melhor detalhamento do espaço onde será montado o serviço.

6.1.3. A solicitação para o fornecimento do objeto deverá ser efetuada pela ASCOM com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da data de realização do evento.

6.1.4. A empresa deverá dar ciência à ASCOM do recebimento da Ordem de Fornecimento em resposta ao e-mail enviado.

6.2. Para os fins do disposto no item 6.1 a empresa deverá informar número de telefones, inclusive móvel, e endereço de correio eletrônico para viabilizar o contato durante todo o período da contratação, incluídos os finais de semana, caso se faça necessário.

6.3. O serviço deverá ser realizado às expensas da contratada, no horário e local definidos pela ASCOM. Observado o prazo estabelecido no item 6.1.

#### **7. DO RECEBIMENTO**

7.1. O recebimento do objeto ficará a cargo dos(as) servidores(as) indicados pela ASCOM, que, no ato da entrega deverão realizar vistoria minuciosa dos itens solicitados, bem como

observadas as condições gerais, a qualidade, quantidade e a composição das peças.

7.2. A entrega será considerada finalizada apenas quando o serviço for concluído e todo o material utilizado retirado do local.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Proporcionar as condições, a seu cargo, para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada a respeito do objeto do contrato.

8.3. Comunicar à contratada qualquer irregularidade ou defeitos constatados na execução do objeto deste contrato.

8.4. Realizar o pagamento de acordo com os termos estabelecidos na Cláusula DO PAGAMENTO, constante do edital ou termo de contrato.

8.5. Responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil da data e horário do evento, prazo mínimo de 10 dias, para a execução do serviço.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Zelar pela perfeita execução contratual, indicando ao TRE-CE, por escrito e antes da data prevista para o início da execução contratual, um proposto idôneo com poderes para representar a empresa, no que tange s questões administrativas e, principalmente, no tocante à eficiência e agilidade na execução do contrato, fornecendo o(s) telefone(s) de contato do referido proposto, inclusive móvel e *e-mail*.

9.2. Manter atualizados o endereço, *e-mail* e telefone(s) de contato, junto ao TRE-CE, durante toda a vigência do contrato.

9.3. Fornecer suporte e meio para registro de reclamações sobre a execução do contrato, via telefone(s) e/ou correio eletrônico.

9.4. Prestar todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados, em, no máximo, 24 horas, contados a partir da comunicação do contratante.

9.5. Comunicar, por escrito, ao fiscal do contrato, quando verificar condições inadequadas para a prestação do serviço/fornecimento ou iminência de fatos que possam prejudicar a prefeita execução contratual, mediante as devidas justificativas.

9.6. Providenciar a realização de todos os itens constantes do contrato, com o fornecimento de todos os materiais, profissionais e acessórios necessários à perfeita execução do serviço/fornecimento.

- 9.7. Executar o objeto pactuado utilizando mão de obra, ferramentas e material próprios.
- 9.8. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto, todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, embalagens, seguros, impostos, taxas, fretes, transportes, encargos sociais e trabalhistas e demais obrigações e despesas necessárias à perfeita execução do objeto contratual,
- 9.9. Encaminhar, após o término da entrega, para efeitos de comprovação e aceitação, documento fiscal contendo a identificação da empresa contratada, a descrição do produto entregue, a quantidade fornecida, a data da entrega, bem como demais informações pertinentes.
- 9.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo TRE-CE, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade da execução do objeto.
- 9.11. Responder pelos danos causados diretamente ao TRE-CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto.
- 9.12. Respeitar as normas de controle de bens e fluxos de pessoas nas dependências do TRE-CE.
- 9.13. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação/dispensa, assim como comunicar quaisquer alterações havidas em seu contrato social.
- 9.14. A contratada observará a Resolução RDC ANVISA 216, de 2004, alterada pela RDC 52/2014, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais e demais instrumentos normativos aplicáveis.

## **10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 10.1. Como requisito de habilitação, é obrigatório a apresentação de 01(um) ou mais atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) que a licitante realizou serviço similar ao objeto deste Termo de Referência (item 3).

## **11. DO PAGAMENTO**

- 11.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão

efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;

11.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234-RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;

11.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

11.4. A nota fiscal enviada pela CONTRATADA deverá conter o valor total a ser pago pela CONTRATANTE.

11.5. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o equipamento não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

11.6. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

11.7. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 11.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

11.8. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND/INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS e da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

11.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 5.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

**EM = I x N x VP**

Onde:

**EM** = Encargos moratórios

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

**VP** = Valor a ser pago

**I** = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

**I** = (TX)/365                    **I** = (6/100)/365                    **I** = 0,0001644

**TX** = Percentual da taxa anual = 6%

## 12. DAS PENALIDADES

12.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

12.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, a cada 30 minutos de atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência, limitado a 5% sobre o valor total do contrato;
- c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- d) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do contrato, em caso de descumprimento parcial do contrato;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

12.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.4 As sanções estabelecidas nos itens 12.2.a, 12.2.e, 12.2.f e 12.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA acrescidas com aquelas previstas no item 12.2.c e 12.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

12.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

12.7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

### **13. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

13.1. Não serão aceitos utensílios de serviço descartáveis como, pratos, bandejas, talheres, dentre outros.

13.2. A contratada observará a Resolução RDC ANVISA 216, de 2004, alterada pela RDC 52/2014, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais e demais instrumentos normativos apicáveis.

### **14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

11.1 O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, com termo inicial a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início em dia de expediente.

### **15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

14.1. Indicam-se as servidoras Mirna Chrispim Guimarães ([mirna@tre-ce.jus.br](mailto:mirna@tre-ce.jus.br)) e Celina Pinheiro da Rocha Costa ([celinapinheiro@tre-ce.jus.br](mailto:celinapinheiro@tre-ce.jus.br)), para atuarem, respectivamente, como gestora e suplente da presente contratação.

Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Mirna Guimarães  
ASCOM/TRE-CE

De acordo;

Aline Martins de Oliveira  
Assessora de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial

Fortaleza, 7 de Julho de 2022.

À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Feitas as alterações solicitadas pela ASDIR. solicito urgência na dispensa, tendo em vista que o evento está previsto para o dia 31/08/2022.

**MIRNA CHRISPIM GUIMARAES**

ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL

Fortaleza, 7 de Julho de 2022.

**À  
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS**

Para efetuar pesquisa de mercado para contratação por dispensa com esteio no art. 24,II, da Lei nº 8.666/93.

**GIOVANA LUNA ARAUJO VINHAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RELATÓRIO DE EMAILS ENVIADOS****DATA:** 07/07/2022 11:11

**PRODUTO(S):** BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS ATRAVEZ DE MAQUINAS (SEM OPERADOR) , GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, LOCACAO DE AMBIENTES PARA EVENTOS, NSF TRADUÇÃO E EVENTOS, PROMOCAO DE EVENTOS, FESTAS, LOCACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS

**ASSUNTO:** Solicitação de Orçamento - Serviço de Buffet

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
D & R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	(88) 3631-3042	-	-	atendimento@derdistribuidora.com.br
EMPORIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	87 3762.0087	-	-	luix_filipe@hotmail.com
JS COMERCIAL LTDA - ME	45 453035665	-	-	menegazzo10@uol.com.br, jscomercila1@uol.com.br
KALUAH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	81 3441.1018	-	-	nobritos@hotmail.com
LUX CAFE COMERCIO DE BEBIDAS QUENTES E GELADAS LTDA - ME	(77) 3424.6712	-	-	lucianoaguiar@luxcafe.com.br
MC DE S PEREIRA - ME	88 3523.2374	-	-	witmamanapn@hotmail.com
A A COMERCIAL DE SALGADOS -EPP	(85) 3234-0503	-	-	lamaison@lamaison.com.br
A F DE MATOS - ME	(85) 3044-6933	-	WILTOR	a.f.dematos@hotmail.com
A. S. RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS - ME	(85) 3346-1371	-	-	anderson.silvarodrigues@hotmail.com
ABAFORM INFORMATICA COM E SERVICOS LTDA	(85) 3223-5252	-	POSSIDONIO CRISOSTOMO	abaform@uol.com.br
ABS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	(85) 3377-1150	-	-	absinformatica15@gmail.com
ANA MARIA GOMES BRITO ME	(85) 9911-0192	-	ANA MARIA	anapaulaeventos2010@hotmail.com
ANTONIA ANADILA DE ARAUJO SILVA-ME	(85) 3341-5792	-	-	comercial_lf@outlook.com
ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIRO ME	(85) 3223-2036	-	KAROL, DIELE	orion.distribuidora@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
ART LIMP BRASIL LTDA - ME	(19) 3851-4000	-	-	contato@guacuembalagens.com.br
AZUS INFORMATICA LTDA - EPP	(62) 3251-0277	-	-	fabim_fernando@hotmail.com
BID COMERCIAL LTDA - ME	(35) 3571-4997	-	-	salescontabilidade@gmail.com
BONART BUFFET EIRELI - ME	(61) 3597-8017	-	-	eventosbonart@outlook.com
CARNEIRRIL COMERCIAL LTDA	(85) 3253-5984	85 3253 5984	PEDRO PAULO, ROGERIO	carneirril@hotmail.com, pedro.paulo.feitosa@hotmail.com
CASA BRASIL UTILIDADES LTDA - ME	(27) 3386-3350	27 30902215	-	comercial@alobrazil.com.br
CASA DO CAFE COMERCIO DE CAFE EIRELI - ME	(77) 3424-7620	-	-	casadocafe1@gmail.com
CERTAMA LTDA - EPP	(75) 3621-5838	-	-	comercial.pedrofernandes@gmail.com
CICLO COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	(61) 3039-7522	-	RAFAELA	ciclo.utilidades@gmail.com, ciclocommercial@gmail.com
COMERCIAL CERRADÃO LTDA	(62) 3293 5921	-	-	c.cerrado@uol.com.br
COMÉRCIO DE ALIMENTOS TEIXEIRA LTDA	85 32266272	85 32266272	FRANCISCO MARCEL	jivancontabil1950@gmail.com
CORE SERVICE LTDA	51 30287673	-	-	financeiro@coraltower.com.br
COREMA ALIMENTOS LTDA	4141-0621	-	-	alimentoscorema@bol.com.br
COSEPET, COMERCIO E SERVICOS EM PRODUTOS ELETRO- ELETRONICOS E TURISMO LTDA EPP	85 32236650	-	-	cosepet@gmail.com
CP COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	85 32781000	-	CLAUDIO HOLANDA DE	rafael@petiscodistribuidora.com.br
CS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	85 32261264	-	-	weinepinheiro@hotmail.com.br
CWM COELHO DE ALENCAR EPP	88 35233373	-	-	cwm.sp@hotmail.com
DAC CARVALHO - ME	85 34950465	-	-	contato.vicom@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
DANIEL PIRES NICOLAU - ME	34 30755781	-	-	depositonicolau@hotmail.com
DEEF BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP	48 30282658	-	-	contato@deefbrasil.com.br
DELTA DO Parnaíba - EIRELI - ME	86 33223905	-	-	portaldodelta@uol.com.br
DG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	(85) 99186.9924	-	-	sucoscana@yahoo.com.br
DIMAIA'S COMERCIAL LTDA	85 3253.5559	-	-	dimaiascomercialltda@hotmail.com
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E EQUIPAMENTOS LTDA	85 32264503	-	NENEM JEREISSATI	distrifort.adm@gmail.com
DUAL COMERCIAL DE UTILIDADES PARA ESCRITORIOS LTDA	(54) 3045 4105	(54) 3045 4805	RUDINEI GASPARINI	ellocontabilidade@live.com
EMBRAMIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	61 39674989	-	-	embramix@gmail.com
EVENTUAL MAX SERVICE LTDA - EPP	61 30483020	-	-	eventualmax@gmail.com
EXCELENIA ARTIGOS MEDICOS LTDA. - ME	41 30823330	-	-	licita.excelencia@gmail.com
EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	(85) 3341.0760	-	-	expdistribuidora@gmail.com
F PEREIRA FILHO ESTIVAS - ME	88 99133512	-	-	franklin_licitacoes@hotmail.com
F VILAMARQUES M. COSTA ME	85 32862141	-	-	jaques_adriano@hotmail.com
FAMILIA EXPRESSO	98784-7800	-	-	familiaexpresso@yahoo.com.br
FCM NITRO COMERCIAL EIRELI - ME	79 88793038	79 98500102	-	fcm.licitacoesfederais@gmail.com
FLEX COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA - ME	85 30330330	-	-	flex.distribuidora@live.com
FP FACANHA	85 32797572	-	PITTY; FABRICIO fpfacanha@terra.com.br, licitacao.facanha@hotmail.com	
FRANCISCO FABIO VIANA SILVA - ME	(85) 3297.2941	-	-	lfcomercial1@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
G E DE O JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS - ME	84 33149188	-	-	genildome@bol.com.br
GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME	85 3099-1273	-	-	gbcomercio.ferreira@gmail.com
GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA - ME	(85) 3491-7788	-	-	vendas@golapolo.com.br
GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA - ME	81 32722267	-	-	vendas@gruponildo.com.br
HOLANDA & PINHO COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME	85 34985268	-	-	holandaepinho@gmail.com
HS COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA - ME	61 33856256	-	-	hs@nada.com
IAIA DOCES E SALGADOS	85 32923712	-	GERMANIA	vendas@iaiadocesesalgados.com.br, germania@iaiadocesesalgados.com.br
IDEALE EVENTOS	99639-5030	-	-	ideale.eventos@gmail.com
ILMAR BUFFET	3273-6158	-	-	vendas.ilmarginet@hotmail.com, comercial@ilmarginet.com.br
IMPOBRAS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	61 30367877	-	-	leo@impobras.com.br
ISAMAR COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	61 30410890	-	-	bb@bbras.com.br
ISM GOMES DE MATTOS	85 32743063	-	IDALINA SAMPAIO MUNIZ	ismgomedesmattos@hotmail.com, rh@ism.id.nds
ISRAEL VILLAS GONZAGA - ME	34 35126422	-	-	sinergialimentos@gmail.com
ITALIA CAFES ESPECIAIS- EIRELI	43 41414935	-	-	italiacafes@gmail.com, luizgraco@yahoo.com.br
J A & R - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - EPP	61 32222331	-	-	jaer@jaer.com.br
J A OLIVEIRA FILHO EQUIPAMENTOS - EPP	81 30397735	-	-	jaofequipamentos@gmail.com
J BRILHANTE COMERCIAL LTDA	11 4055 1044	11 4048 1924	JOAO CARLOS	jbrilhante@jbrilhante.com.br
JL SERVICOS INTEGRADOS LTDA - ME	41 36069574	-	-	silvano_santos@ymail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
JOAO BATISTA DINIZ - ME	88 35813271	-	-	comercialcearense@live.com
JOAO FRANCISCO DUARTE - ME	35 36224485	-	-	jfduartevl@hotmail.com, comercialjd@gmail.com
JOMS BRASIL COMERCIO LTDA. - ME	11 23846929	-	-	textoechor@uol.com.br
JORDAO PEREIRA - EIRELI - ME	41 31551505	-	-	michel@jordaodistribuidora.com.br
JOSE HELIO FLAVIO VIANA DA SILVA - ME	(85) 3482.5906	-	-	vendasflajan@gmail.com
KIMMAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	85 3232 9123	-	-	kimmai@kimmai.com.br, vanda@kimmai.com.br
LA MAISON	3277-1300	-	-	reginaldolamaison@hotmail.com
LARBOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	85 33050107	85 33050101	IKA MOREIRA 8650.03.32	ika.larbos@hotmail.com
LEONARDO CARNEVALE IGNACIO DA SILVA PRODUCOES - ME	21 22104018	-	-	carnevaleprod@gmail.com
LIA MARNIELLE M. DE CASTRO - ME	85 30945130	-	-	3l@hotmail.com.br
LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVICOS LTDA-EPP	55 37391206	-	-	daniela@licitare.com.br, eliano@licitare.com.br
LISBOA CONSTRUCOES,ENTRETENIMENTOS E LOCACAO LTDA - EPP	71 32884981	-	-	lisboa.producoes@hotmail.com
LIVRARIA E PAPELARIA ESSENCEIAL LTDA - ME	85 32891667	-	-	livrariasaofrancisco@yahoo.com.br
LO RESTAURANTE	3265-2288	-	-	contatoeventos@lorestaurante.com.br
LOGICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	85 30868576	-	-	logica.licita@gmail.com
M & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	85 96369459	-	-	milenabgf@hotmail.com
M C DISTRIBUIDORA LTDA - ME	85 30475750	-	-	mcdistribuidora@dr.com
M I DE OLIVEIRA PRODUTOS SANEANTES - ME	85 32547244	-	-	danielmriv@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
MABI BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME	41 32061541	-	-	contato@mabibrasil.com.br
MAPAFIL COMERCIO E SOLUCOES LTDA - ME	71 30244308	-	-	mapafil@grupomapafil.com.br
MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA - ME	85 30387006	-	-	combezerra2014@outlook.com
MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - ME	84 33217597	-	-	empresamlsc@gmail.com
MEGAMIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	62 32422221	-	-	rosemegamix@hotmail.com
MERCANTIL CIDADE LTDA.	84 33158558	-	-	mercantilcentral.compras@gmail.com
METROPOLE COMERCIO & MANUTENCAO EIRELI - ME	61 98625527	-	-	metropole.alimentos@hotmail.com
M&R SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	85 30447312	-	-	markel.produtosgerais@gmail.com
MSV MULT SERVICOS LTDA ME	8530678966	-	GILBERTO	msv@msvservicos.com.br
MTE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME	85 30444995	-	-	monteservicos@gmail.com
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	54 35190140	-	-	multisulcd@hotmail.com
MWM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E SERVICOS LTDA	(85) 3253-0500	-	MARCOS ANTONIO	mwmistribuidora@hotmail.com
NUTRINE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	81 31060101	-	ANA PAULA OLIVEIRA	nutrinealimentos@gmail.com
NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA	85 32732177	85 32735570	LUIS	nutrine@secrel.com.br, germana.custodio@yahoo.com.br
NUTRIPAX - NUTRICAO P/PASSAGEIRO DE BORDO LTDA - ME	(71) 3378-1134	-	-	samyr_rodrigues@hotmail.com
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	85 32559850	85 32559850	CRISTIANE	omegacomercial@hotmail.com, omega.distribuidora@hotmail.com
ONIXLIMP	11 28964720	-	-	comercial@onixlimp.com.br
P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME	(85) 3469.9435	-	-	palumencomercial@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
PANEBOX-PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA	85 34725607	-	AGNELO NUNES DE OLIVEIRA	panebox@hotmail.com
PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA - ME	34 36621887	34 88238537	-	dimensionalpapelaria@hotmail.com
PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	32573656	-	-	pontodacompra@gmail.com
QUALIX REFEICOES	3023-6011	-	-	nutricao@qualixrefeicoes.com, financeiro@qualixrefeicoes.com
QUINTESSENCIA/PARAERNALHA	3262-1263	-	-	lucianamoura.br@gmail.com
R C F MACHADO - ME	91 30860629	91 32469755	-	roberto.machado40@hotmail.com
R D COMERCIAL LTDA - ME	41 32681777	41 30148126	-	rd.comercial@hotmail.com
R. GONCALVES COMERCIAL LTDA - ME	16 39346777	-	-	vendas2@negociosenegocios.com
RADAR DISTRIBUIDORA PEREIRA LTDA ME - ME	37 32761238	-	-	radardistribuidora@hotmail.com
RAIMUNDA EVELMA DE MESQUITA ME	85 32144593	-	CIDCLEI	vendas@classeaalimentos.com
RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP	34 32157093	-	-	licitacaorcc@hotmail.com
RCL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME	62 32561902	62 30957187	-	rcl.participacoes@gmail.com
R.C.T. COMERCIO TECIDOS E ROUPAS LIMITADA - EPP	31 35554271	-	-	vendas@marag.com.br
RDZ COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	61 3051.1311	-	-	rdzsolucaoltda@gmail.com
REJANE APARECIDA BOTA RIBEIRO - ME	34 33387365	-	-	emersonsorverox@hotmail.com
RICARDO REGIS BARROSO DIAS ME	85 32987231	-	CONCEICAO MARTINS	rdcomercial1@hotmail.com
RJ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME	71 30332123	-	-	ricardo@rjces.com.br, margo@rjces.com.br
RONALDO BENTO DA COSTA ME	62 39216684	62 39216684	-	ronalcosta@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	85 32242766	85 88840807	-	r-a-distribuidora2010@hotmail.com
SAMUELSON T. DO NASCIMENTO - ME	85 32820041	-	-	panedith@gmail.com
SANDRA ARAGAO DE FRANCA DIEB	85 41412578	-	-	sandraafranca@hotmail.com
SANDRA PIO CECCARELLI - ME	85 30774741	-	-	sandrapioceccarelli@hotmail.com
SANDRA SILENE FREITAS DE SOUSA E CIA LTDA - ME	(62) 3921-6684	-	-	ronalcosta@hotmail.com
SAO LUIS ALIMENTOS LTDA - ME	64 36711561	-	-	adolfonasciutti@hotmail.com
SENNA VITORIA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - EPP	21 39039350	-	-	marcio-neo@hotmail.com, eadesouza1@hotmail.com
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP	31 37711653	-	-	seventec@outlook.com.br
SHANGRILAR ALIMENTOS LTDA - ME	996159000	-	-	shangri-la@bol.com.br
SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	31 25590504	31 21288182	-	marcelo.ronaldo@hotmail.com
TDV FACILITY IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME	61 32015300	-	-	tdv.licitacao@gmail.com
TIAGO LEMES PINTO - ME	55 99082527	-	-	carolmachadoalbrecht@gmail.com
TNT NITRO COMERCIAL LTDA - ME	85 34694168	85 987420801	-	nitrocomercial@gmail.com
TOCA FINA COZINHA GLAUCELIA/ERICA	3025-9500	-	-	comercial@tocafinacozinha.com.br
TOP DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA - ME	62 3519.1722	-	-	top.distribuicao@gmail.com
TREZE COMERCIAL LTDA - EPP	41 33787751	-	-	jaime@zamp.com.br
TRINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	16 32149092	-	-	trinity-financeiro@outlook.com
UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	85 35334343	85 35334343	CLAUDIO	universal.distribuidora@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
V. REZENDE S. SOUZA EVENTOS - ME	81 8883.0037	-	-	veronicarezende@oi.com.br
VERSATIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	85 - 8680-7096	-	-	gualter_calado@hotmail.com
VLB IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP	47 34522010	-	-	glauco@belosch.com.br
VOCARE CENTRUM TELEATENDIMENTO EIRELI - ME	48 36250881	-	-	vocarecentrum@gmail.com
WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA - ME	(41) 3524-0995	-	-	wender.universo@hotmail.com
WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA	85 34899645	-	-	wicomercial@hotmail.com
WGN COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	31 25645184	-	-	wgn.comercio@hotmail.com, cristiane@uniaoetreo.com.br
WLADIA MARTINS DE ARAUJO - ME	3032-3282	-	-	wladyagourmet@gmail.com
WMN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	(61) 4103.2445	-	-	wmncomercio@gmail.com
AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	(62) 3513-1811	-	-	aguiajerencia@gmail.com
ALIMENTARE PRODUTOS ESPECIAIS EIRELI - ME	(34) 99186-0099	-	-	alimentareprodutosespeciais@gmaiL.com
ANDERSSON TEIXEIRA RIBEIRO	(85) 3292-3188	-	ANDERSSON 99045850	andersson_edfisica@hotmail.com
ÂNIMA COMERCIAL PRODUTOS DE ALIMENTOS LTDA ME OK LUIZA ALICE	(85)3272-2118	-	LUIZA ALICE	animacomercial@yahoo.com.br
BEM10 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	(48) 3374-4043	-	-	bem10comercio@gmail.com
BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - EPP	(84) 3321-7597	-	-	bv.licitacoes@gmail.com
DCP - DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - ME	85 3017.4785	-	-	dcpcomercio@gmail.com
H T DE PAULA CAVALCANTE - ME	(85) 3271-1531	-	-	halexcavalcante@hotmail.com
JOSE LINS DE ALBURQUERQUE FILHO - EPP	85) 4141.6135	-	-	jlamecomercial@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
KALUAH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	81 3441.1018	-	-	nobritos@hotmail.com
MARIA DO SOCORRO LIMA DE LUCENA 60249110415	(83) 3185.6319	-	-	seuproductoeservico@gmail.com
QUARTFRATTELI DESCARTAVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	(16) 3201.4018	-	-	contato@quartfratteli.com.br
SOMAR REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA - EPP	(62) 3536.6331	-	-	mwanuzia@hotmail.com
A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - ME	(88) 3671-1801	-	-	a.m.r-assessoria@hotmail.com
A N DOS SANTOS MOURA JUNIOR - EPP	(84) 8781-3804	-	-	diradministrativa@strategycompany.com.br
ADMINISTRACAO CONDOMINIAL E HOTELEIRA NORTH SUL LTDA	(85) 3266-7700	-	ANA PAULA CORTEZ	gvendas@brasiltropical.com.br, reservas@brasiltropical.com.br
AGORA PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI - ME	(61) 3361-1119	-	-	claudioneip@terra.com.br
AIR FIVE TURISMO E EVENTOS LTDA - ME	(61) 3347-7749	-	-	silvana@airfive.com.br
ALINE CRISTINA GADELHA MEDEIROS	(85) 3469-6546	85 87512816	-	alinecgm@hotmail.com
ANA PAULA BATISTA LEVINO - ME	(83) 8754-1930	-	-	adm_alphaeventos@hotmail.com
ANA PAULA GOMES BRITO ME	(85) 9702-7140	-	-	anapaulaeventos2010@hotmail.com, acsc.licitacao@gmail.com
ANTONIO ELDO MOURA - ME	(87) 3861-2123	-	-	estudioaudisom@hotmail.com
APPLICARE CURSOS EIRELI - EPP	(51) 3014-3566	-	-	financeiro@applicarecursoseeventos.com.br
AUDIOVISUAL PRODUCOES & EVENTOS EIRELI - EPP	(31) 3785-4959	-	-	polianna@ikeventos.com
BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI EPP	(79) 3211-3709	-	-	barretos_consultoria@yahoo.com.br
BLUE TREE PREMIUM FORTALEZA	(85) 4008-4008	-	-	reservas@bluetree.com.br
BOEING EVENTOS LTDA - EPP	(91) 3222-8880	-	-	eventos@boeingonline.com.br, atendimento@boeingonline.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
BRILHANTE EVENTOS	(85) 3474-6000	-	MARCELA	comercial02@brilhanteeventos.com.br
BUFFET LIA	(85) 3272-7828	-	-	buffetliamoreira@yahoo.com.br
CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES ME	(85) 3473-7442	-	CHRISTIANE	contato@multieventosce.com.br
CIRCULOS COMUNICACAO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - ME	(86) 3233-1964	-	-	circuloseventos@gmail.com
COSTA DO MAR HOTEL	85 34624000	-	-	reservas@costadomarhotel.com.br
CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS - ME	83 32531480	-	-	thaineeventos@yahoo.com.br
DECIO SIMOES PEREIRA EPP	85 3257.9676	-	-	dsp@dspeventos.com.br
DF TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	61 37176109	-	-	legalizacao.sia@cpmarra.com.br
DIGITAL LOCACOES E EVENTOS EIRELI - EPP	81 21286100	-	-	erivaldo@digitaleventoselocacoes.com.br, paulo.digital@terra.com.br
DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP	85 3227.1818	-	-	dkmlicitacao@gmail.com
E PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	82 33261313	-	-	atribut@atributcontabilidade.com
EDUARDO RAMOS 539380706-68 - ME	(34) 3222-8624	-	-	contato@promomarcas.com.br
EVERALDO ALEXANDRE BRAUNA - ME	85 32246900	-	-	marcosabencoado@yahoo.com.br
EVIDENCE LOCACOES E EVENTOS LTDA - EPP	(61) 3272-2743	-	-	financeiro@grupo-e.org
EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA - EPP	21 3788.5855	-	-	exo@outlook.com.br, exocompany@gmail.com
EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME	(85) 3061.8989	-	-	licitacao@explorata.com.br
FORTALEZA ATLANTICO HOTEIS LTDA	85 40092860	85 40092800	CLAUDIA BERNARDO	claudia.bernardo@oasisatlantico.com.br
FORUM EVENTOS EIRELI - EPP	71 3374.5296	-	-	contato@forumeventos.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
G F BEZERRA - ME	84 99717367	-	-	hdvideomania@hotmail.com
HOLIDAY INN	34555000	-	-	reservas@holidayfortaleza.com.br
HOTEIS SEARA	85 40062244 EVENTOS	-	-	centraldeeventos@hoteisseara.com.br
HOTEIS SEARA LTDA	85 40112200	-	Natercia	reservas@hotelseara.com.br, centraldeeventos@hoteisseara.com.br
HOTEL BEIRA MAR	85 32425000	85 32425659	NILCE CAMPELO	reservas@hotelbeiramar.com.br, NILCE@HOTELBEIRAMAR.COM.BR
HOTEL LUZEIROS	85 40068585	-	CARLA	eventos@luzeirosfortaleza.com.br
IDEALIZA EVENTOS	8859-5718	-	-	atendimentoidealiza@gmail.com
IDEIA DE EVENTO EIRELI - ME	(85) 3023-1596	-	-	kassio@ideiaadevento.com.br, assessoria@ideiaadevento.com.br
IMPERIO SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI - ME	61 96734060	-	-	imperiosolucoes@gmail.com
INDIOS CONSTRUCOES, EVENTOS E SERVICOS LTDA - EPP	88 996550330	-	-	indiosepp@hotmail.com
ISY ALMEIDA DE PAULA PRODUCOES E EVENTOS - ME	61 34359507	-	-	grupochannel@outlook.com
I9 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - EPP	61 30333014	-	-	patricia@inoveeventos.com.br
LAH EVENTOS EIRELI - ME	51 30193072	-	-	licitacao@laheventos.com.br
L.G. CARNEIRO CAVALCANTE - ME	85 33631809	-	-	gustavodigipaper@hotmail.com
LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME	71 33820851	-	ariel	lnlogtransportes@gmail.com
LS LOCACOES, SERVICOS E EVENTOS LTDA	31 36248151	-	-	comercial@lspro.com.br
MAESTRIA COMUNICACAO LTDA - EPP	85 32762525	-	MARIANA	diretoria@maestriacomunicacao.com.br, eventos2@maestriacomunicacao.com.br
MARCIO VALE GIOVANNETTI - ME	43 30370132	-	-	contato@eventosmaxi.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
MARINA PARK HOTEL	85 34559595	85 32531803	CLAUDIA BRANDAO	comercial@marinapark.com.br
MARQUISE EMPREENDIMENTOS LTDA.	40065256	40065005	-	eventos@granmarquise.com.br, gruposeeventos@granmarquise.com.br
MB EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E TURISTICOS S/A	85 40061600	85 40061606	JEANNY RODRIGUES,	eventos@sonatadeiracema.com.br
MONTE LIBANO IMOVEIS E TURISMO S/A	85 40123030	85 33617799	TAMARA CASTRO	reservas6@beachpark.com.br
MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA - ME	61 30363318	-	-	reservas@prismaturismo.com.br
NATIVA PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	85 32612022	-	Brenda	nativa@nativapromo.com.br
NACIONAL SERVICOS PUBLICOS EIRELI - ME	62 35959820	62 30886150	-	nacionalservicospublicos@gmail.com
OCEANUM EMPREEDIMENTOS LTDA - EPP	95 32244120	-	-	rhennopava@gmail.com
OFICINA DE EVENTOS	32616600	9.8867.9387	RENATA	corporativo@oficinadeeventosnet.com.br, osires@oficinadeeventosnet.com.br,
OPS - ORGANIZACAO, PROMOCAO E SERVICOS EM EVENTOS LTDA - ME	85 30323238	-	-	financeiro.ops@gmail.com
OTHON PALACE FORTALEZA	85 34665500	-	-	eventos.fortaleza@othon.com.br
PENSA PROMOCOES E EVENTOS LTDA	71 3344.3682	-	-	contatos@pensaeventos.com.br
PMAIS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	81 998727982	-	-	operacional@pmaiseventos.com
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME	71 32342566	-	-	podiumpdl@gmail.com
PP RENT A CAR E TRANSPORTES LTDA - EPP	92 33611662	92 33614043	-	pprentacartransporte@yahoo.com.br, pplimpezaeconservacao@yahoo.com.br
PRAIA CENTRO HOTEL	85 30831112	-	-	eventos@praiacentro.com.br
PRATICA EVENTOS LTDA - EPP	85 34337688	-	-	praticaeventos.antendimento@gmail.com, praticaeventos.gerencias@gmail.com
PRAXIS PESQUISA DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO LTDA - ME	(61) 3223-1216	-	-	institutoaxiombrasil@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
PRISMA VIP SERVICE LOCADORA LTDA. - ME	61 33610999	-	-	prismaviplocadora@gmail.com
QUALITY HOTEL FORTALEZA	85 34667100	-	-	eventos.qhf@atlanticahotels.com.br
RD7 PRODUCOES DE EVENTOS INTELIGENTES EIRELI - EPP	61 30421316	-	-	arbrent@arbrent.com
ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE 03888101301	(85) 3182.4754	-	-	luizbrunovale@gmail.com, abigproducoeseventos@gmail.com
ROYAL ORGANIZACOES LTDA - ME	91 32252314	-	-	royaleventos02@gmail.com
SERGIO CARVALHO	(085) 2712-9296	-	-	sergiofor@terra.com.br, anaritadecarvalho@hotmail.com
SETENTRIONAL ADMINISTRACAO DE ATIVOS RECEBIVEIS EIRELI - ME	61 35627452	-	-	bsb.assessoria205@gmail.com
SIMPLES COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP	91 31316950	-	-	supersimples@outlook.com
SJ ADMNISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	85 32558800	85 32558800	ALINE	contabilidade@sj.com.br
SOLUCOES LOOPING LTDA - ME	37 33211717	-	-	licitalooping@gmail.com
SPLASH EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	85 88909096	85 97479725	CID	atendimento@splash-ce.com.br
SPORTS MAGAZINE LTDA - EPP	83 32416886	-	-	stparaiba@hotmail.com
STANDS	3295-3778	-	Esdras/Deucir	standmaster@gmail.com, aluiziobastos@yahoo.com.br
STYL LINE COMUNICA O EIRELI - EPP	11 37966368	-	-	eliz@stylline.com.br
STYLO EVENTOS	85-3472 5675	-	Ariane	ariane@styloprime.com.br, netinha@styloprime.com.br
SUN & TOUR VIAGENS E EVENTOS LTDA - EPP	61 32242224	61 30371432	-	sunetour@sunetour.com.br
TA2 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - EPP	85 32422311	-	-	contato@ta2.com.br
TELLA VIDEO LTDA - ME	27 33275004	-	-	tellavideo@tellavideo.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
TROY COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	98 30842866	-	-	carlos@troyeventos.com.br
VC PROMOCOES E EVENTOS LTDA	85 34338464	-	-	licitacao@vceventos.com.br
VELLA RI PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	47 30451590	-	-	marketing@demaxeventos.com.br
VILA GALE ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA	71 32639950	-	-	fortaleza.grupos@vilagale.com
VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA - ME	62 30877976	-	-	danilo.vleventos@hotmail.com
V3 BRASIL - EVENTOS CORPORATIVOS E TURISMO LTDA. - EPP	63 30281212	-	-	daniel@v3brasil.com.br
Z5 MONTAGENS E EVENTOS - THAIS PEREIRA PRODUTORA	(71) 9966-36607	-	-	eventos@z5montagens.com.br
NSF TRADUÇÃO & EVENTOS	(21) 96811-2878	-	-	nsftraducao@nsftraducao.com.br, nsftraducao@nsftraducao.com.br
ALL SPORTS EVENTOS LTDA	30657132	-	-	comercial@brall.com.br
AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	(81) 3487-2768	-	-	lucioflaviofragoso@hotmail.com
BARCELO EVENTOS EIRELI - ME	(61) 3962-2926	-	-	atendimento@barceloseventos.com.br
CANDEEIRO CULTURAL	(85) 3263-3412	-	-	candeeirocultural@gmail.com
CSI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	85 33057009	85 33057001	ALYNE MOTA	atendimento@csilocacoes.com.br, contato@csilocacoes.com.br,
DESTAK EVENTOS LTDA	85 32683001	-	SARA	eventos@destakeventos.com, atendimento@destakeventos.com
DIKA PROJETOS DECORACOES E MONTAGENS LTDA	(85) 3271 1592	(85) 3271 1592	CRISTIANE COSTA 85	dikaprojetos@yahoo.com.br
EMBRASSOM SISTEMAS PARA EVENTOS LTDA	21 25916918	32733004	MARITONIO COLAO	embrassom@embrassom.com.br, comercial@embrassom.com.br
EMCEL EMPRESA CEARENSE DE EVENTOS E LOCACOES LTDA EPP	3295.8486	-	ELPIDIO 9.8765.9545	emceleventos.ce@gmail.com, fiscal@lidercontabil-ce.com.br
EQUIPAR TECNOLOGIA EM EVENTOS	85 32683699	-	-	comercial@inloceventos.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
EQUIPE DE MODA	EQUIPE DE MODA	-	-	equipep@yahoo.com.br
ESTRUTURA EVENTOS	3383.0073	-	João (gerente)	estruturaeventos@yahoo.com.br
EXCELL EVENTOS	85 32471401	85 32472205	99840510	comercial@lsp.com.br
EX2 PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA - EPP	21 2236.4756	-	-	gestao@exocompany.com, exoocompany@gmail.com
FINESSE EVENTOS	3268.4019	-	-	ola@noivasfortaleza.com.br
FREIRE E BINO LTDA ME	91 30817955	91 32430336	NELSON CARDOSO	grupo.midia4@gmail.com, licitacao@midia4.ppg.br
HORUS CONTEUDO LTDA - ME	11 98539024	-	-	guilherme@horusconteudo.com.br
IKONE PROMOCOES E EVENTOS LTDA.	3261.1111	-	-	administrativo@ikone.com.br, contato@ikone.com.br
INES DUARTE FERREIRA ME	86311317	-	Ines Duarte	inesduarte69@gmail.com
INTERACTIVE TURISMO	3473.7497	-	-	Interactive.ce@gmail.com
INTERART CENOGRAFIA E EVENTOS EIRELI - EPP	21 3125.6311	-	-	financeiro@interartbrasil.com.br
JMS SILVA EIRELI - ME	67 3321.1899	-	-	costafrancisco.2012@hotmail.com
KAPACITE TREINAMENTOS, MANUTENCOES, SERVICOS E PRODUCOE	71 3104.2236	-	-	ceo@afroparceiros.com
KIKO SOM PRODUCOES	32376084	-	-	kikosom_@hotmail.com
LAURINDO VIDEO	85 32436972	-	-	laurindovideos@hotmail.com
MIDIA SOLUTION	32643939	-	-	pablo@midiasolution.net, midiasolution@midisolution.com.br,
PESSOA COMUNICACAO E MARKETING LTDA - ME	41 32586262	41 30895222	-	everton@graficapessoa.com.br
POLI SERVICOS GERAIS LTDA. - ME	62 32120202	-	-	mdr-service@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
PROEVENTOS FILMAGEM E FOTOGRAFIA	85 32494980	-	-	comercialproeventos@hotmail.com
RICARDO CAMARA - ME	85 3264.1323	-	-	multiflora@terra.com.br
SANDRA ARAGAO DE FRANCA DIEB	85 41412578	-	-	sandraafranca@hotmail.com
SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA - ME	85 3295.8486	-	-	saniqeventos@gmail.com
SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	98 221 3144	-	SILVANIA LIMA SAMPAIO	slpeventos@hotmail.com
S2 PROPAGANDA	30812222	-	-	contato@s2propaganda.com
W10 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	85 3267.2283	-	-	w10producoes@gmail.com
Z SOLUCOES AUDIOVISUAIS E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA	85 32313002	85 96081183	KHARINE	comercial@zsolucoes.com.br
AGORA PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI - ME	(61) 3361-1119	-	-	claudioneip@terra.com.br
ALDEZIRO DE CARVALHO MAIA NETO ME	(85) 3494-2223	-	ALDERIZO DE CARVALHO	aldeziromaia@hotmail.com
ANA PAULA BATISTA LEVINO - ME	(83) 8754-1930	-	-	adm_alphaeventos@hotmail.com
ARNOBIOCORDEIRO VIANA ME	(85) 3292-5348	-	-	eventosperfil@uol.com.br
BOEING EVENTOS LTDA - EPP	(91) 3222-8880	-	-	eventos@boeingonline.com.br, atendimento@boeingonline.com.br
BUFFET LIA	(85) 3272-7828	-	-	buffetliamoreira@yahoo.com.br
CASSI FESTAS	(85) 3223-5675	-	-	antoniojbcavalcante@hotmail.com
CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS - ME	83 32531480	-	-	thaineeventos@yahoo.com.br
DELICIAS DE FESTAS	3281.0546	-	-	delicia_defestas@hotmail.com
EVENTUAL MAX SERVICE LTDA - EPP	61 30483020	-	-	eventualmax@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
EVIDENCE LOCACOES E EVENTOS LTDA - EPP	(61) 3272-2743	-	-	financeiro@grupo-e.org
FACE ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - ME	98 32551646	-	-	facerepresentacao@hotmail.com
FORMAR - FORMACAO, CAPACITACAO, MARKETING E PESQUISA LTDA - EPP	11 48167346	-	-	formar@formarltda.com.br
GELADOS FESTAS	3279.3058	-	-	gelados.lima@gmail.com
GLOBAL FESTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	85 32727747	-	RAFAEL ARRAIS	globalfestas@gmail.com
HORA DE BRINK	9 9939.8675	-	-	kaioandrecg@gmail.com
IMPERIO SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI - ME	61 96734060	-	-	imperiosolucoes@gmail.com
I9 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - EPP	61 30333014	-	-	patricia@inoveeventos.com.br
JC CLAUDIA	85 3272-1468	-	-	claudia.jcfestas@hotmail.com
JC FESTAS	3272.1468	-	-	claudiajcfestas@hotmail.com
L.G. CARNEIRO CAVALCANTE - ME	85 33631809	-	-	gustavodigipaper@hotmail.com
LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME	71 33820851	-	ariel	Inlogtransportes@gmail.com
LOJAS DAS FESTAS	3252.2845	-	-	lojasdasfestasltda@hotmail.com
MARCIO VALE GIOVANNETTI - ME	43 30370132	-	-	contato@eventosmaxi.com.br
MAX FESTAS	3244.0830	-	-	carlosfbluhm@gmail.com
MONTADORA BRASILEIRA DE EVENTOS LTDA	3092-7374	99958-0012	VIVIANE BARBOSA	comercial3@nontadorapaulista.com.br, montadorapaulista@terra.com.br,
N ATIVA PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	85 32612022	-	Brenda	nativa@nativapromo.com.br
OCEANUM EMPREEDIMENTOS LTDA - EPP	95 32244120	-	-	rhennopipaiva@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
ORGANIZACAO SANTA MARTA LTDA	(85) 3267-1301	85 96606666	JOSENALDO FERNANDES DE	juvenalfestas@gmail.com
PODUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME	71 32342566	-	-	podiumpdl@gmail.com
POP FESTAS	32547333	-	-	popsfestas@hotmail.com
PRATICA EVENTOS LTDA - EPP	85 34337688	-	-	praticaeventos.antendimento@gmail.com, praticaeventos.gerencias@gmail.com
PRISMA VIP SERVICE LOCADORA LTDA. - ME	61 33610999	-	-	prismaviplocadora@gmail.com
RJ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME	71 30332123	-	-	ricardo@rjces.com.br, margo@rjces.com.br
SERGIO CARVALHO	(085) 2712-9296	-	-	sergiofor@terra.com.br, anaritadecarvalho@hotmail.com
SOBRINQUEDOS	30875656	-	-	saymonbenjamin@yahoo.com.br
SPLASH EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	85 88909096	85 97479725	CID	atendimento@splash-ce.com.br
STAND SHOW MONTAGENS E EVENTOS LTDA	85 34443350	-	MARCELO ARAUJO	standshow@standshow.com.br
STYLO EVENTOS	85-3472 5675	-	Ariane	ariane@styloprime.com.br, netinha@styloprime.com.br
TA2 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - EPP	85 32422311	-	-	contato@ta2.com.br
TIA VAL FESTAS	3226.2099	-	-	tiaval@tiaval.com.br
VC PROMOCOES E EVENTOS LTDA	85 34338464	-	-	licitacao@vceventos.com.br
VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA - ME	62 30877976	-	-	danilo.vleventos@hotmail.com
V3 BRASIL - EVENTOS CORPORATIVOS E TURISMO LTDA. - EPP	63 30281212	-	-	daniel@v3brasil.com.br

Total Fornecedores: 336

Total Email Enviados: 389



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1694

Pesquisa realizada em 11/07/2022 08:42:21

Relatório gerado no dia 11/07/2022 08:46:39 (IP: 2804:7f7:e288:903d:7c87:f59b:604b:583b)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: buffet

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 18	1	R\$ 12.742,50 (un)	-	R\$ 12.742,50	R\$ 12.742,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Homologação	Preço
1	Policia Militar do Distrito Federal		NºPregão:112022 UASG:926016	23/06/2022	R\$ 14.500,00
2	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais		NºPregão:292021 UASG:389089	24/02/2022	R\$ 10.985,00
Valor Unitário					R\$ 12.742,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12.742,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.742,50	

Valor Global: R\$ 12.742,50

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: buffet

Preço Estimado: R\$ 12.742,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12.742,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.742,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	buffet tipo coquetel (201 a 350 pessoas)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 14.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Polícia Militar do Distrito Federal

Data: 07/06/2022 15:10

Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 11/07/2022 08:46:39 (IP: 2804:7f7:e288:903d:7c87:f59b:604b:583b)  
Código Validação: V9tnbRo6u8MFKf3FoopA%2fp0wEA3pXvysdnsLxMvsXxEF%2fJZijjC%2bGPr%2fmoWglHsIKh1PJz7Zulg%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=V9tnbRo6u8MFKf3FoopA%252fp0wEA3pXvysdnsLxMvsXxEF%252fJZijjC%252bGPr%252fmoWglHsIKh1PJz7Zulg%253d

**Objeto:** O objeto tem como escopo a contratação, por meio de Registro de Preços, de serviços de empresas especializadas na operacionalização, coordenação, acompanhamento e logística de eventos da Corporação com fornecimento de infraestrutura, materiais, equipamentos, alimentação e suporte técnico necessários à realização de eventos, bem como a aquisição de material, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas no Edital e seus anexos..

**Descrição:** Buffet - Buffet tipo Coquetel (201 a 350 pessoas)

**CatSer:** 12807 - BUFFET

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:112022 / UASG:926016

**Lote/Item:** 6/49

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 21/06/2022 18:17

**Homologação:** 23/06/2022 13:59

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 6

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.911.164/0001-85	AMV FESTAS & EVENTOS LTDA <b>* VENCEDOR *</b>  Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Buffet tipo Coquetel (201 a 350 pessoas)	R\$ 14.500,00
DF	Estado: Cidade: Endereço: Brasília Q 2 CONJUNTO A LOTE, 19	Telefone: (61) 3369-3075
12.225.689/0001-31	ANA CARLA PRODUCOES E EVENTOS EIRELI  Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 49-Buffet Buffet tipo Coquetel (201 a 350 pessoas)	R\$ 15.500,00
DF	Estado: Cidade: Endereço: Brasília ROD DF-250 000KM 2,7, SN	Nome de Contato: NATHALIA Telefone: (61) 99999-9620 Email: anacarlaeventos@gmail.com
02.977.786/0001-27	EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Buffet tipo Coquetel (201 a 350 pessoas)	R\$ 17.500,00
DF	Estado: Cidade: Endereço: Brasília Q SIG QUADRA 8, 2268	Telefone: (61) 3221-2400
33.921.734/0001-62	PROATIVA EVENTOS EIRELI  Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado  Descrição: BUFFET TIPO COQUETEL (201 A 350 PESSOAS) - O serviço será prestado em local predeterminado, de acordo com o evento, informado com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas. Cada coquetel deverá ter duração de 180 (cento e oitenta) minutos, sendo todo o detalhamento acertado com a contratante com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. O serviço será no estilo "volante". O cardápio de alimentos sugeridos compõe-se basicamente de 15 (quinze) tipos de salgados assados, entre eles, canapés, folhados, tarteletes, além de 3 tipos de mini empratados. As bebidas sugeridas compõem-se basicamente de água mineral (com e sem gás), refrigerantes (normal e zero), dois tipos de sucos de frutas naturais, dois tipos de coquetéis decorados, sem álcool. As bebidas deverão estar acondicionadas em jarras e/ou garrafas, se necessário, térmicas, e, quando preciso, refrigeradas suficientemente para seu ideal consumo, sendo então, servidos em seus característicos copos e/ou taças de vidro devidamente higienizadas. Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos, deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para a refeição no evento. A equipe de trabalho (garçons e auxiliares) deverá ser ajustada de acordo com o quantitativo de convidados sem perder de vista a qualidade na prestação do serviço. Toda a equipe deverá estar uniformizada, com os cabelos presos e devidamente treinados para a função. O método de medida adotado será "participante".	R\$ 21.000,00
CE	Estado: Cidade: Endereço: Sobral BOULEVARD JOAO BARBOSA, 564	Telefone: (88) 9847-5768 Email: proativa.sobral@gmail.com
03.093.490/0001-06	MERCADO CULTURAL LTDA  Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Buffet tipo Coquetel (201 a 350 pessoas)	R\$ 21.800,00
DF	Estado: Cidade: Endereço: Brasília ST SHCN CL QUADRA 107 BLOCO B, 51	Telefone: (61) 3264-8367 Email: adm@gruporhodes.com.br
37.131.539/0001-90	STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA  Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Buffet tipo Coquetel (201 a 350 pessoas)	R\$ 22.000,00
DF	Estado: Cidade: Endereço: Brasília QUADRA SRES AREA ESPECIAL BLOCO D, 20	Nome de Contato: Miguel Mendonça de Sousa Telefone: (61) 3362-8861 Email: starlocacao@gmail.com
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA  Relatório gerado no dia 11/07/2022 08:46:39 (IP: 2804:7f7:e288:903d:7c87:f59b:604b:583b) Código Validação: V9tnbRo6u8MFkF3FoopA%2fp0wEA3pXvysdnsLxMvsXxEf%2fJZijjC%2bGPr%2fm0WglHsIKh1PJz7Zulg%3d <a href="http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V9tnbRo6u8MFkF3FoopA%252f0p0wEA3pXvysdnsLxMvsXxEf%252fJZijjC%252bGPr%252fm0WglHsIKh1PJz7Zulg%253d">http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=V9tnbRo6u8MFkF3FoopA%252f0p0wEA3pXvysdnsLxMvsXxEf%252fJZijjC%252bGPr%252fm0WglHsIKh1PJz7Zulg%253d</a>	R\$ 23.800,00



Relatório gerado no dia 11/07/2022 08:46:39 (IP: 2804:7f7:e288:903d:7c87:f59b:604b:583b)  
Código Validação: V9tnbRo6u8MFkF3FoopA%2fp0wEA3pXvysdnsLxMvsXxEf%2fJZijjC%2bGPr%2fm0WglHsIKh1PJz7Zulg%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=V9tnbRo6u8MFkF3FoopA%252f0p0wEA3pXvysdnsLxMvsXxEf%252fJZijjC%252bGPr%252fm0WglHsIKh1PJz7Zulg%253d](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V9tnbRo6u8MFkF3FoopA%252f0p0wEA3pXvysdnsLxMvsXxEf%252fJZijjC%252bGPr%252fm0WglHsIKh1PJz7Zulg%253d)

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Buffet tipo Coquetel (201 a 350 pessoas)

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AL CAMPINAS, 802	Telefone: (11) 3062-3370	Email: contato@concity.com.br
---------------	----------------------	-------------------------------	-----------------------------	----------------------------------

35.399.721/0001-09 C & L SERVICOS DE EVENTOS E PRODUCOES LTDA R\$ 23.900,00

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** BUFFET TIPO COQUETEL (201 A 350 PESSOAS).

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 8, SN	Telefone: (61) 9426-5456	Email: maximusproducoes@gmail.com
---------------	---------------------	--	-----------------------------	--------------------------------------

06.878.596/0001-03 S&T EVENTOS EIRELI R\$ 25.970,11

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Buffet tipo Coquetel (201 a 350 pessoas)

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q SMPW QUADRA 8, CONJUNTO 3, LOTE, 04	Telefone: (61) 3224-2224	Email: financeiro@sunetour.com.br
---------------	---------------------	--	-----------------------------	--------------------------------------

18.554.695/0001-19 QATIVE TECNOLOGIA E EVENTOS LTDA R\$ 26.950,00

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** BUFFET TIPO COQUETEL (201 A 350 PESSOAS) O serviço será prestado em local predeterminado, de acordo com o evento, informado com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas. Cada coquetel deverá ter duração de 180 (cento e oitenta) minutos, sendo todo o detalhamento acertado com a Contratante com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. O serviço será no estilo "volante". O cardápio de alimentos sugeridos compõe-se basicamente de 15 (quinze) tipos de salgados assados, entre eles, canapés, folhados, tarteletes, além de 3 tipos de mini empratados. As bebidas sugeridas compõem-se basicamente de água mineral (com e sem gás), refrigerantes (normal e zero), dois tipos de sucos de frutas naturais, dois tipos de coquetéis decorados, sem álcool. As bebidas deverão estar acondicionadas em jarras e/ou garrafas, se necessário, térmicas, e, quando preciso, refrigeradas suficientemente para seu ideal consumo, sendo então, servidos em seus característicos copos e/ou taças de vidro devidamente higienizadas. Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos, deverá estar pronta com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para a refeição no evento. A equipe de trabalho (garçons e auxiliares) deverá ser ajustada de acordo com o quantitativo de convidados sem perder de vista a qualidade na prestação do serviço. Toda a equipe deverá estar uniformizada, com os cabelos presos e devidamente treinados para a função. O método de medida adotado será "participante".

Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: Q 106 SUL ALAMEDA 8, S/N	Telefone: (63) 3225-7500	Email: adm@qative.com.br
---------------	-------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------------------

07.832.586/0001-08 DF TURISMO E EVENTOS LTDA R\$ 26.950,00

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Buffet tipo Coquetel (201 a 350 pessoas)

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO, 02	Telefone: (61) 3962-5101	Email: comercial01@dfturismo.tur.br
---------------	---------------------	---	-----------------------------	--

26.497.800/0001-53 A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI R\$ 26.950,00

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Buffet tipo Coquetel (201 a 350 pessoas)

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SRTVS QUADRA 701 BLOCO O ENTRADA 110 SALAS 249 E 251, SN	Nome de Contato: Ana Alice da Costa e Silva	Telefone: (61) 3322-2626	Email: aeceventos@aeceventos.com.br
---------------	---------------------	--	--	-----------------------------	--

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10.985,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

**Data:** 13/01/2022 09:00

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet com fornecimento de lanches completos (comestíveis e bebidas) e/ou somente café preto com serviço de garçom (por demanda), para atender as necessidades do CREA-MG..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:292021 / UASG:389089

**Lote/Item:** 1/15

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 24/02/2022 13:08

**Homologação:** 24/02/2022 15:26



Relatório gerado no dia 11/07/2022 08:46:39 (IP: 2804:7f7:e288:903d:7c87:f59b:604b:583b)  
Código Validação: V9tnbRo6u8MFkF3FoopA%2fp0wEA3pXvysdnsLxMvsXxEf%2fJZijjC%2bGPr%2fmoWglHsIKh1PJz7Zulg%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=V9tnbRo6u8MFkF3FoopA%252f0p0wEA3pXvysdnsLxMvsXxEf%252fJZijjC%252bGPr%252fmoWglHsIKh1PJz7Zulg%253d

**Descrição:** Buffet - Lanche tipo 4 - Pães diversos, pastas, mousses e antepastos, salgados tamanho coquetel, porção individual, prato quente, biscoitos diversos, bebidas (café, suco, refrigerante e água). Composição dos lanches, vide Termo de Referência. Estimativa do número de pessoas por pedido - 200 (duzentas) pessoas.

CatSer: 12807 - BUFFET

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 2

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.235.624/0001-70 ILMA DA CONCEICAO MONTEIRO ALI ADRI

R\$ 7.000,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Lanche tipo 4 - Pães diversos, pastas, mousses e antepastos, salgados tamanho coquetel, porção individual, prato quente, biscoitos diversos, bebidas (café, suco, refrigerante e água). Composição dos lanches, vide Termo de Referência. Estimativa do número de pessoas por pedido - 200 (duzentas) pessoas

**Estado:**

**Cidade:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**Email:**

MG

Belo Horizonte

R DEMETRIO RIBEIRO, 965

(31) 3088-8228

ilmamonteiro@r7.com

17.306.017/0001-74 RMV EVENTOS E SERVICOS LTDA

R\$ 9.250,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição: Lanche tipo 4 - Pães diversos, pastas, mousses e antepastos, salgados tamanho coquetel, porção individual, prato quente, biscoitos diversos, bebidas (café, suco, refrigerante e água). Composição dos lanches, vide Termo de Referência. Estimativa do número de pessoas por pedido - 200 (duzentas) pessoas.

**Estado:**

**Cidade:**

**Endereço:**

**Nome de Contato:**

**Telefone:**

**Email:**

MG

Sarzedo

AV ISRAEL PINHEIRO, 2015

REINALDO

(31) 3577-6359

reinaldoangelo@hotmail.com

33.174.770/0001-00 ADVANCE LICITACOES, PRODUCOES, EVENTOS, TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 9.995,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição: Lanche tipo 4 - Pães diversos, pastas, mousses e antepastos, salgados tamanho coquetel, porção individual, prato quente, biscoitos diversos, bebidas (café, suco, refrigerante e água). Composição dos lanches, vide Termo de Referência. Estimativa do número de pessoas por pedido - 200 (duzentas) pessoas.

**Estado:**

**Cidade:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**Email:**

SE

Aracaju

R MOZETE LEITE MENDONCA, 107

(79) 9120-5737 / (79) 9958-4242

valdsonjunior2003@gmail.com

21.452.937/0001-78 FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI

R\$ 10.950,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Lanche tipo 4 - Pães diversos, pastas, mousses e antepastos, salgados tamanho coquetel, porção individual, prato quente, biscoitos diversos, bebidas (café, suco, refrigerante e água). Composição dos lanches, vide Termo de Referência. Estimativa do número de pessoas por pedido - 200 (duzentas) pessoas

**Estado:**

**Cidade:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**Email:**

TO

Palmas

Q 403 SUL ALAMEDA 2, LT 20

(63) 3233-6912 / (63) 9274-8907

fazeeventos.to@gmail.com

15.165.937/0001-94 B F DOS SANTOS-RESTAURANTE

R\$ 10.985,00

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Lanche tipo 4 - Pães diversos, pastas, mousses e antepastos, salgados tamanho coquetel, porção individual, prato quente, biscoitos diversos, bebidas (café, suco, refrigerante e água). Composição dos lanches, vide Termo de Referência. Estimativa do número de pessoas por pedido - 200 (duzentas) pessoas .E demais especificações conforme edital

**Estado:**

**Cidade:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**Email:**

MG

Belo Horizonte

AV CRISTIANO MACHADO, 1315

(31) 3491-4552 / (31) 9318-5813

contabil.aguiar@gmail.com

21.347.447/0001-01 SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA

R\$ 11.000,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Lanche tipo 4 - Pães diversos, pastas, mousses e antepastos, salgados tamanho coquetel, porção individual, prato quente, biscoitos diversos, bebidas (café, suco, refrigerante e água). Composição dos lanches, vide Termo de Referência. Estimativa do número de pessoas por pedido - 200 (duzentas) pessoas

**Estado:**

**Cidade:**

**Endereço:**

**Nome de Contato:**

**Telefone:**

**Email:**

BA

Lauro de Freitas

R ROMUALDO DE BRITO, 100

DANIELA

(71) 3029-0370

contato@saproducoes.com.br



Relatório gerado no dia 11/07/2022 08:46:39 (IP: 2804:7f7:e288:903d:7c87:f59b:604b:583b)

Código Validação: V9tnbRo6u8MFKf3FoopA%2fp0wEA3pXvysdnsLxMvsXxEf%2fJZijjC%2bGPr%2fmoWglHsIKh1PJz7Zulg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=V9tnbRo6u8MFKf3FoopA%252fp0wEA3pXvysdnsLxMvsXxEf%252fJZijjC%252bGPr%252fmoWglHsIKh1PJz7Zulg%253d

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

#### Item 1 - buffet

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/01/2022 e 07/06/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

### DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

#### Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 11/07/2022 08:46:39 (IP: 2804:7f7:e288:903d:7c87:f59b:604b:583b)  
Código Validação: V9tnbRo6u8MFKf3FoopA%2fp0wEA3pXvysdnsLxMvsXxEF%2fJZijjC%2bGPr%2fmoWglHsIKh1PJz7Zulg%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V9tnbRo6u8MFKf3FoopA%252fp0wEA3pXvysdnsLxMvsXxEF%252fJZijjC%252bGPr%252fmoWglHsIKh1PJz7Zulg%253d)



**Fortaleza, 24 de Junho de 2022**

<b>Cliente:</b> Celina Pinheiro (Cerimonial)	<b>Data:</b> 31.08.22	16:00
<b>Evento:</b> TER - CE	<b>Numero pessoas</b> 200	
<b>Endereço:</b>	<b>Contato:</b> (84)99979.9442	
<b>E-mail:</b>		

#### COQUETEL

##### **ENTRADAS VOLANTES (15 por pessoa)**

###### **Salgados Finos**

- Tarte de gorgonzola com alho crocante
- Trouxinha de shitake
- Quiche de frango defumado e ameixa
- Tarte de camarão com abobora
- Sufle de caranguejo
- Vol au vent lagosta
- Filet em croute

###### **LOUCINHAS**

- Bacalhau Coimbra
- Macaxeira com carne de sol

#### BEBIDAS

Refrigerantes cola/light/guaraná		
Água mineral		
Sucos de frutas	Abacaxi com hortelã	Goiaba

#### SERVIÇOS

\* Duração: 2 horas a partir do horário determinado para o inicio  
 Todo esse material de infra estrutura necessário  
 (taças e copos de vidro, bandejas, guardanapos, gelo)

#### MAO DE OBRA

- Cordenador
- Garçons/garçonetes
- Copeiro
- Aux. Cozinha

<b>SERVIÇO DE BUFFET .....</b>	125,00	R\$ 25.000,00
<b>Taxa de deslocamento.....</b>	650,00	R\$ 650,00

<b>VALOR DO ORÇAMENTO .....</b>	R\$ 25.650,00
---------------------------------	---------------

1. Acréscimos de serviços devem ser feitos até 48 horas antes do evento.
3. O horário de inicio e término é o acordado na proposta, acréscimos podem ocorrer seguindo o valor de hora extra em contrato.
4. Perdas e quebras serão de responsabilidade do cliente

**5. Nossa proposta tem validade de 7 dias.**

Atenciosamente

Barbra's Gastronomia  
Isabella Maia

<b>Dados do Orçamento</b>			
Consultor (a)	<b>Thaís Bezerra</b>	Fone (s)	32771320/996371676
Nº. Orçamento	<b>LM137-2022TB (2)</b>	Status	<b>PENDENTE</b>
Data da proposta	<b>29/06/2022</b>	Versão	<b>1</b>
<b>Dados Cliente</b>			
<b>Contratante</b>	<b>TRE-CE</b>	<b>Cláudio - 85 996549299</b>	
<b>Contato</b>	<b>CELINA PINHEIRO</b>		
Fone (s)	85 - 999799442		
E-mail			
<b>Dados Evento:</b>			
<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Coquetel de Inauguração - Nova Sede TER-CE</b>	<b>Nº Convidados</b>	<b>200</b>
<b>Data Evento</b>	<b>quarta-feira, 31 de agosto de 2022</b>	<b>Hora Início</b>	<b>16h</b>
<b>Local</b>	<b>TER-CE</b>	<b>Hora Término</b>	<b>17h</b>
<b>Endereço</b>	Rua Paulo Faustino - Luciano Cavalcante		

#### **Dados Proposta:**

##### **Entradas Volantes**

Pastel de carne com molho camponês  
 Pastel funghi com salsa trufada  
 Vol au Vent de Lagosta com Champanhe  
 Tartelete de Filé ao Roquefor  
 Crostini de Rosbife e Cebolas Carameladas  
 Crocante de Tapioca com Geléia de Pimenta  
 Mini quiche Marguerita  
 Triângulo de Camarão e Parmesão  
 Hot holl de salmão com tarê

##### **Pequenas Porções**

Mousseline de Batata Baroa com Carne de Sol e Manteiga da Terra  
 Raviole de Muçarela de Búfala com Tomatada Rústica  
 Mini peixe a delicia

##### **Serviço de Bebidas**

Refrigerante de 2 litros - diet e normal (coca cola e guaraná)  
 Suco de Maracujá com Manga  
 Suco de Abacaxi com Hortelã  
 Água mineral sem gás  
 Gelo em barras  
 Gelo em cubos

##### **Serviço de Material**

Taças para água, refrigerante e suco.  
 Taças para Vinho Tinto/Branco  
 Copos de Whisky  
 Garfinhos para enlouçados  
 Guardanapos de papel luxo  
 Mesas de apoio de Bar e Cozinha  
 Bandejas com toalhinhas e porta guardanapos  
 Taças para espumante

##### **Serviços de Pessoal**

Maitre  
 Garçom Coordenador  
 Garçons  
 Garçonete  
 Copeiros  
 Auxiliares de cozinha  
 Transporte

**Valores para (200) PESSOAS**

Serviço	Nº de Pax			Valor total
Serviço de Buffet	200			R\$ 17.600,00
<b>Valor Total:</b>				R\$ 17.600,00

**FORMA DE PAGAMENTO: ( À Combinar )****Observações:**

1. O La Maison não se responsabilizará por quaisquer objetos ou materiais de terceiros deixados no espaço de locação do contratante. Tais como: decoração, flores, peças de iluminação decorativa, etc;
2. Eventos que são solicitados no dia anterior a data de realização, devem ser confirmados até 12h. Após esse horário será acrescido 15% no valor per capita. E em caso de alteração no número de convidados no dia da realização do evento será acrescido 25% no valor per capita.
3. O cancelamento do evento após a confirmação por escrito, sofrerá retenção de 30% do valor total a ser retido como crédito para uso posterior.

Atenciosamente,  
Consultor: Thaís Bezerra

**AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO**



EVENTOS ESPECIAIS

## **GUIMA'S BUFFET** *by Vania Guimarães*

---

**ATT : Sra Mirna Coquetel para 250 pessoas agosto 2022**

### **BEBIDAS**

80 Litros Sucos 2 tipos

60 Refrigerantes

100 L Água mineral

### **1ª SUGESTÃO**

4 Queijos brie na massa folheada com geléia de tomates e torradas  
300 canapés de muçarela de búfala com tomates confitados  
300 canapes de gorgonzola com damasco  
300 copinhos de carne do sol com requeijão  
300 canudos de massa filo de frango com bacon  
300 mini quiches de bacalhau  
300 vol-um-vent de gorgonzola com presunto de parma  
600 pastel de carne  
600pastel de queijo com cebola  
300pastel de banana com canela  
4 Kg brochete de frango servido com molho cítrico  
6 Kg de camarão ao azeite com molho tártaro picante  
6 Kg de carne de caranguejo servido em mini louça

### **PESSOAL DE SERVIÇO**

6 Garçons

4 garçonetes

3 auxiliares

3 copeiros

01 gerente

### **MATERIAL**

**Atendimento: Rua das gaivotas 1654 – Luciano Cavalcante.**

3272.0064 – 8687.0065

j.e.c.eventos@uol.com.br

Fortaleza - Ceará



EVENTOS ESPECIAIS

Copos de pé  
Copos para whisky  
Gelo para whisky  
Bandejas  
Material para o serviço  
08 mesa de apoio

**TOTAL 1<sup>a</sup> SUGESTÃO .....R\$ 14.580,00**

1. Quebras e faltas e da responsabilidade do contratante
2. **Forma de pagamento 50% na confirmação e o restante até o evento .**
3. **Esse orçamento tem validade de 5 dias**

Cordialmente,

Vânia Guimarães.

**Atendimento: Rua das gaivotas 1654 – Luciano Cavalcante.**  
3272.0064 – 8687.0065  
[j.e.c.eventos@uol.com.br](mailto:j.e.c.eventos@uol.com.br)  
Fortaleza - Ceará

CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA

002.651.513-00 Fornecedor não credenciado.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Área de Trabalho](#)[Sair](#)**Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa****Critérios de Seleção**

\* Tipo de Consulta

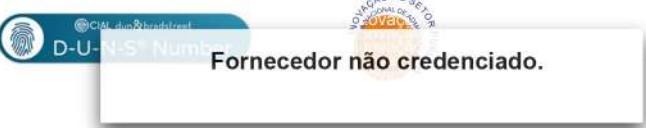
Quadro Societário / Administrativo de  
FornecedorParticipação de Sócio /  
Administrador PJParticipação de Sócio /  
Administrador PF

\* CNPJ da Empresa

43.194.640/0001-92

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

**PESQUISAR****REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA

002.651.513-00 Fornecedor não credenciado.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Área de Trabalho](#)[Sair](#)**Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa****Critérios de Seleção**

\* Tipo de Consulta

Quadro Societário / Administrativo de  
FornecedorParticipação de Sócio /  
Administrador PJParticipação de Sócio /  
Administrador PF

\* CNPJ da Empresa

02.843.321/0001-83

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

**PESQUISAR****REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



VERIFICAÇÃO NO SECTOR  
PÚBLICO

Fornecedor não credenciado.

CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA

002.651.513-00 Fornecedor não credenciado.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Área de Trabalho](#)[Sair](#)**Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa****Critérios de Seleção**

\* Tipo de Consulta

Quadro Societário / Administrativo de  
FornecedorParticipação de Sócio /  
Administrador PJParticipação de Sócio /  
Administrador PF

\* CNPJ da Empresa

14.646.734/0001-57

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

**PESQUISAR****REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



**RES: Solicitação de Orçamento - Serviço de Buffet**

**De :** NSF TRADUÇÃO <nsftraducao@nsftraducao.com.br>  
**Assunto :** RES: Solicitação de Orçamento - Serviço de Buffet  
**Para :** 'SISCOMP TRE-CE' <compras@tre-ce.jus.br>

Qui, 07 de Jul de 2022 17:13

1 anexo

Prezados, boa tarde!

Agradecemos pelo contato e solicitação de orçamento, mas nossa empresa não fornece o serviço mencionado.

Seguem nossos serviços:

- **Interpretação Simultânea (presencial ou remota);**
- **Tradução, Versão e Revisão de Textos;**
- **Transcrição de Áudios.**
- **Lotação de Equipamentos para Tradução Simultânea;**

Atenciosamente

Nadson Santiago – Gerente de Gestão

**NSF Tradução & Eventos**

 +55 (21) 96811-2878

 [nsftraducao@nsftraducao.com.br](mailto:nsftraducao@nsftraducao.com.br)

[www.nsftraducao.com.br](http://www.nsftraducao.com.br)

---

**De:** SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 7 de julho de 2022 11:11

**Para:** nsftraducao@nsftraducao.com.br

**Assunto:** Solicitação de Orçamento - Serviço de Buffet

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Solicito sua gentileza de nos enviar orçamento para o serviço descrito no documento anexo, caso seja sua área de atividade. Peço que envie sua resposta com cópia para o e-mail [tre.compras@gmail.com](mailto:tre.compras@gmail.com). Qualquer dúvida ou esclarecimento, estamos à disposição.

Atenciosamente,  
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS  
[compras@tre-ce.jus.br](mailto:compras@tre-ce.jus.br)  
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento do TRE-CE: 08:00 às 14:00h (segunda a sexta-feira)



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)



**image001.png**

696 B

**PLANILHA DE PREÇOS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO MÉDIO</b>	<b>ÓRGÃO / EMPRESA</b>
1	COQUETEL VOLANTE PARA 200 PESSOAS COM: SALGADOS FINOS, CANAPÉS, LOUCINHA, SUCO, REFRIGERANTE, ÁGUA, SERVIÇO E MATERIAL, CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	1	R\$ 10.985,00	R\$ 16.663,00	BANCO DE PREÇOS CREA/MG PE 29/2021 LOTE/ITEM 1/15
				R\$ 14.500,00		BANCO DE PREÇOS POLÍCIA MILITAR/DF PE 11/2022 LOTE/ITEM 6/49
				R\$ 14.580,00		VANIA BARBOSA GUIMARAES (GUIMAS BUFFET)
				R\$ 17.600,00		I & D FABRICACAO DE ALIMENTOS LTDA (LA MAISON)
				R\$ 25.650,00		BARBRA'S SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E APOIO EMPRESARIAL LTDA

**EMPRESAS QUE COTARAM**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL</b>
BARBRA'S SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E APOIO EMPRESARIAL LTDA	43.194.640/0001-92	Rua Leonardo Mota, 1973, Aldeota – Fortaleza/CE - CEP 60170-041 - (85) 2181-1777 - anapaulafreiree@gmail.com
I & D FABRICACAO DE ALIMENTOS LTDA (LA MAISON)	02.843.321/0001-83	Rua José Vilar, 3047, Dionísio Torres - Fortaleza/CE - 3277-1300 - formaturas.lamaison@gmail.com
VANIA BARBOSA GUIMARAES	14.646.734/0001-57	Rua Dr. Francisco Gadelha (SDO), 855, Engenheiro Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE - CEP 60811-120 - (85) 3272-0064 - guimasbuffet@gmail.com

**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF (LEI N° 9.864/99)**  
**(SOMENTE PARA PESSOAS JURÍDICAS)**

**DECLARAÇÃO**

A empresa **I&D COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 02.843.321/0001-83, sediada na Rua José Vilar 3047 – Dionísio Torres, declara, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da CF que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Fortaleza/CE, 11 de Julho de 2022.

---

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

**OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.843.321/0001-83 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/11/1998	
NOME EMPRESARIAL <b>I &amp; D FABRICACAO DE ALIMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>I &amp; D ALIMENTOS</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial</b> <b>10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas</b> <b>10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE VILAR</b>	NÚMERO <b>3047</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>60.125-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DIONISIO TORRES</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(85) 3277-1300</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2022 às 11:25:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.843.321/0001-83

**Razão Social:** E D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

**Endereço:** R JOSE VILAR 3047 / DIONISIO TORRES / FORTALEZA / CE / 60125-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2022 a 07/08/2022

**Certificação Número:** 2022070900505098960045

Informação obtida em 11/07/2022 11:23:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: I & D FABRICACAO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 02.843.321/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:02:13 do dia 19/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2022.

Código de controle da certidão: **CD08.1DD9.0BF1.D262**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 11/07/2022 11:25:17

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **I & D FABRICACAO DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **02.843.321/0001-83**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202217008719

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001****IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE****Inscrição Estadual:**

062731491

**CNPJ / CPF:**

02843321000183

**RAZÃO SOCIAL:**

I e D FABRICACAO DE ALIMENTOS LTDA

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 11/07/2022 ÀS 11:24:20  
VÁLIDA ATÉ 09/09/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I & D FABRICACAO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.843.321/0001-83

Certidão nº: 21818442/2022

Expedição: 11/07/2022, às 11:25:01

Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I & D FABRICACAO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.843.321/0001-83**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

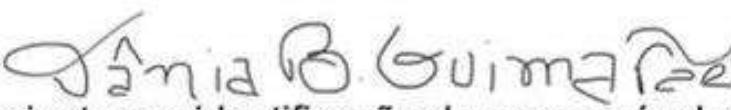
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO  
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF (LEI Nº  
9.864/99)  
(SOMENTE PARA PESSOAS JURÍDICAS)**

**DECLARAÇÃO**

A empresa Vânia Barbosa Guimarães CNPJ n.º 14.646.734/0001-57, sediada em Rua Dr. Francisco Gadelha, 855 – Bairro Eng. Luciano Cavalcante – Fortaleza-CE, declara, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da CF que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Fortaleza/CE, 13 de julho de 2022.



(Assinatura e identificação do responsável pela  
empresa)

**OBS.: Se a empresa possuir menor de 16  
(dezesseis) anos, na condição de aprendiz, desde  
que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar  
essa condição.**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.646.734/0001-57 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 21/11/2011
NOME EMPRESARIAL <b>VANIA BARBOSA GUIMARAES 16974824300</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R DOUTOR FRANCISCO GADELHA</b>	NÚMERO <b>855</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>60.811-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>vaniaguimraeeventos@uol.com.br</b>	TELEFONE <b>(85) 3272-0064</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/11/2011</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2022 às 10:53:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**Zimbra****claudios@tre-ce.jus.br****Certidão de FGTS****De :** Guimas buffet <guimasbuffet@gmail.com>

Seg, 11 de Jul de 2022 19:18

**Assunto :** Certidão de FGTS**Para :** claudios@tre-ce.jus.br

Boa tarde, Claudio,  
nos foi solicitada a Certidão de FGTS , mas não nos enquadramos nos requisitos para obter a mesma, pois somos uma empresa MEI individual.

Atenciosamente,

--

Vânia Guimarães

[3272.0064 - 99181.6294 - 98687.0065](tel:3272.0064-99181.6294-98687.0065)

# Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 14.646.734/0001-57

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** VANIA BARBOSA GUIMARAES 16974824300  
**CNPJ:** 14.646.734/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:17:40 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **3133.029C.206C.870A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 11/07/2022 10:52:35

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VANIA BARBOSA GUIMARAES 16974824300**  
CNPJ: **14.646.734/0001-57**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202216993276

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

**Inscrição Estadual:**

\*\*\*\*\*

**CNPJ / CPF:**

14646734000157

**RAZÃO SOCIAL:**

\*\*\*\*\*

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 11/07/2022 ÀS 10:50:05  
VÁLIDA ATÉ 09/09/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Certidão Nº 2022/164892**

**CPF/CNPJ:** 14.646.734/0001-57

**Nome ou Razão Social:** VANIA BARBOSA GUIMARAES 16974824300

**Endereço:** R DR FRANCISCO GADELHA (SDO) 855 \*\*\*\* ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE CEP 60811-120

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 11 de Julho de 2022 (10:50:53)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 09/10/2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANIA BARBOSA GUIMARAES 16974824300 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.646.734/0001-57

Certidão nº: 21810384/2022

Expedição: 11/07/2022, às 10:52:10

Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANIA BARBOSA GUIMARAES 16974824300 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.646.734/0001-57**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Zimbra****claudios@tre-ce.jus.br****TRE/CE - Coquetel para inauguração da nova sede do Tribunal****De :** CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA <claudios@tre-ce.jus.br> **Qui, 14 de Jul de 2022 13:47****Assunto :** TRE/CE - Coquetel para inauguração da nova sede do Tribunal 1 anexo**Para :** guimasbuffet@gmail.com

À empresa VANIA BARBOSA GUIMARAES (CNPJ: 14.646.734/0001-57),

Considerando a possibilidade de contratação direta, informo que sua empresa apresentou melhor proposta de preço para o serviço de coquetel para a inauguração da nova sede do TRE/CE. Ressaltamos que não foi possível obter a certidão negativa de débito do FGTS e, portanto, a administração vai avaliar a situação e decidir se a documentação apresentada é suficiente para confirmar a regularidade fiscal da empresa.

Atenciosamente,

Cláudio Almeida  
TRE/CE - Seção de Análise de Preços  
Telefone - (85) 3453-3735  
Celular e Whatsapp - (85) 99654-9299

---

**TRE-CE - Termo de referencia - buffet - nova sede.pdf** 174 KB

**Zimbra****claudios@tre-ce.jus.br****TRE/CE - Coquetel para inauguração da nova sede do Tribunal****De :** CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA <claudios@tre-ce.jus.br> **Qui, 14 de Jul de 2022 13:53****Assunto :** TRE/CE - Coquetel para inauguração da nova sede do Tribunal**Para :** formaturas lamaison <formaturas.lamaison@gmail.com>

À empresa I &amp; D FABRICACAO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 02.843.321/0001-83),

Considerando a possibilidade de contratação direta, informo que sua empresa apresentou a segunda melhor proposta para o serviço de coquetel para a inauguração da nova sede do TRE/CE. Ressaltamos que sua documentação referente à regularidade fiscal está completa. A administração do TRE/CE vai avaliar a situação e decidir qual empresa será selecionada para a prestação do serviço.

Atenciosamente,

Cláudio Almeida  
TRE/CE - Seção de Análise de Preços  
Telefone - (85) 3453-3735  
Celular e Whatsapp - (85) 99654-9299



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA N°

109/2022

ORIGEM:	SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS	
	Coordenadoria: COLIC	Secretaria: SAD
DESTINO:	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
DATA:	14/07/2022	

Sra. Coordenadora,

Envia-se, para providências, cotação de preços realizada visando a formação de valor estimado para a contratação objeto do **PAD 11973/2022**, *serviço de coquetel para inauguração da nova sede do TRE-CE*, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, arts. 7º, § 2º, inc. II, 15, inc. V, § 1º, e 40, § 2º, inc. II, e com a Instrução Normativa nº 73/2020 de 05 de agosto, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e acórdão do TCU nº 2787/2017 – Plenário, e de acordo com a orientação da Diretoria-Geral deste Tribunal constante no documento nº 153832/2020, PAD 18745/2020.

Após a análise das especificações do objeto, a cotação de preço teve início através da publicação do termo de referência/projeto básico na homepage deste Tribunal, buscando-se atender aos princípios da transparência e publicidade.

Buscando priorizar os parâmetros previstos nos incisos I e II do art. 5º da IN 73/2020, quais sejam, “Painel de Preços” e “contratações similares de outros entes públicos”, de acordo com orientação do TCU, por meio do Acórdão n.º 1445/2015 (TC 034.635/2014-9), foram pesquisadas contratações públicas similares, considerando-se para análise as mais recentes, ou firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, em vista da rápida publicação do edital, já que o processo de contratação está no seu início e ainda não há data definida para o certame. Através da ferramenta “Banco de Preços”, da empresa Negócios Públicos, contratada por este Tribunal para auxiliar no processo de cotação de preços, *foram encontradas contratações similares*.

Através do SISCOMP – Sistema de Suporte às Compras, desenvolvido por este Tribunal para a formação de banco de fornecedores, foi realizada pesquisa com fornecedores a nível nacional, tendo sido enviados 389 e-mails, resultando no recebimento de 01 resposta negativa e 03 orçamentos. Seguindo os parâmetros art. 5º, IV, da mesma Instrução Normativa: “pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam

compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório”. Salienta-se ainda, em cumprimento ao art. 5º, § 2º, III, que os demais fornecedores constantes no relatório do sistema não enviaram propostas.

Em face da inexistência de norma interna que defina um critério objetivo com metodologia de cálculo a ser utilizada para se aferir se os preços são excessivamente elevados ou inexequíveis, este setor realiza análise crítica dos preços encontrados. Com a finalidade de se obter um preço médio que corresponda à realidade do mercado, são considerados os preços válidos obtidos, o resultado da média aritmética e a diferença entre os preços e a média, verificando-se se algum orçamento se distancia excessivamente dos preços de contratações públicas similares.

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo não se restringiu a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, mas também foram utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas e portais oficiais de referência de custos, seguindo a determinação do Acórdão 2787/2017 – TCU Plenário.

Deve-se ressaltar que a empresa VÂNIA BARBOSA GUIMARAES apresentou proposta de menor preço, porém não é cadastrada no FGTS. O fornecedor informou por e-mail que se trata de Microempreendedor Individual (MEI) e, por isso, não se enquadra nos requisitos para obter a certidão negativa de débitos do FGTS.

No documento 130672/2022 consta a documentação de regularidade da empresa VÂNIA BARBOSA GUIMARÃES, que apresentou proposta com menor preço, para contratação na modalidade de dispensa de licitação. A empresa foi informada por e-mail que apresentou melhor proposta de preço e que não foi possível obter a certidão negativa de débito do FGTS.

No documento 130661/2022 consta a documentação de regularidade da empresa I & D FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, que apresentou proposta com segundo menor preço, para contratação na modalidade de dispensa de licitação. A empresa foi informada por e-mail que apresentou a segunda melhor proposta e que sua documentação encontra-se regular.

No documento 130654/2022 consta a planilha de preços com a demonstração do valor de referência, sendo utilizada como metodologia de cálculo a média aritmética simples, conforme previsto no art. 6º da IN nº 73/2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, considerando-se os preços válidos. No referido documento consta também uma planilha com informações dos fornecedores que enviaram orçamento.

No documento 130650/2022 consta a documentação da pesquisa de preços, bem como os relatórios dos quadros societários, consultados no SICAF com o objetivo de

comprovar a inexistência de vínculos entre si, conforme orientação do Acórdão TCU nº 3195 – 2ª Câmara.

Até o final da cotação de preços, o termo de referência sofreu 01 alteração, com atualização inserida no PAD em 06/07/2022, documento 127491/2022.

Atenciosamente,

**CLÁUDIO SILVA DE ALMEIDA**

Técnico Judiciário

Matrícula 62577

De acordo:

**RONEY FERRER LIMA CARNEIRO**

Chefe da Seção de Análise de Preços

**GIOVANA LUNA ARAÚJO VINHAS**

Coordenadora de Licitações e Contratos

Fortaleza, 14 de Julho de 2022.

**À  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para informar.

**ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**INFORMAÇÃO nº 75 – Processo PAD n.º 11.973/2022  
Dispensa de Licitação (Lei n.º 8.666/93, art. 24, II)**

INTERESSADO

**ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL - ASCOM**

CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Serviços de buffet para realização do coquetel de inauguração da nova sede do TRE/CE, conforme as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência, Doc. 125.457/2022.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

PESSOA JURÍDICA VENCEDORA, conforme as justificativas da SCOMP:

VANIA BARBOSA GUIMARÃES  
CNPJ: 14.646.734/0001-57

PESQUISA DE PREÇOS: Documento PAD n.º 130.654/2022

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Doc. PAD n.º 130.672/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 c/c Art. 1º da MP 961/2020

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

MOTIVAÇÃO:

Item 2 do termo de referência (Doc. PAD n.º 125.457/2022).

CONCLUSÃO: Pela legalidade da solicitação, desde que comprovada a existência de crédito orçamentário pela SOF, e desde que não importe em fracionamento de despesa.

Fortaleza (CE), 15 de Julho de 2022.

**Andréia Vasconcelos Tomaz**  
SELIC – TRE/CE

A SELIC informou quanto à possibilidade de contratação por dispensa de licitação pelo valor, uma vez que o preço total da contratação se enquadra no limite previsto no art. 24, II da Lei 8.666/93. Caso não seja possível ou essa Secretaria decida contrário, solicitamos a verificação de saldo orçamentário e autorização para elaborarmos edital de licitação visando à aquisição através de pregão eletrônico.

DE ACORDO:

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fortaleza, 15 de Julho de 2022.

À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Para ciência e providências.

**ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Fortaleza, 15 de Julho de 2022.

À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para informar a disponibilidade orçamentária, visando realizarmos a contratação através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II da Lei 8666/93.

**ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fortaleza, 15 de Julho de 2022.

**À  
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para informar.

**IBERE COMIN NUNES  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	11973/22
<b>Objeto:</b> Contratação de fornecimento de coquetel para a inauguração da nova sede do TRE/CE, conforme Termo de Referência Doc. Pad. nº 125457/22.	
Valor da Despesa	R\$ 17.600,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 17.600,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	<b>R\$ 1.593,00</b>
<b>SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA</b>	
Sim	X
Não	

**ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	X
167625– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 2	
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	
Outro:	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	X
Outra:	

**OBSERVAÇÕES**

\* VALOR TOTAL DAS DESPESAS JÁ REALIZADAS NO SUBELEMENTO:07 (339030-07 = R\$ 1.593,00)  
OBS: O SOMATÓRIO DA ATUAL CONTRATAÇÃO COM O VALOR JÁ UTILIZADO ATRAVÉS DE DISPENSA COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93 ULTRAPASSA O LIMITE PERMITIDO.

Fortaleza, 15 de Julho de 2022.

À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para análise e providência.

**MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA**  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO EM EXERCÍCIO

Fortaleza, 18 de Julho de 2022.

À

**ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL**

Para apreciação, conforme valor apontado pela informação SEORC (doc. PAD nº 131190/2022).

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Fortaleza, 18 de Julho de 2022.

**À  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para corrigir o valor da contratação.

**FRANCISCO JOSE PRIMO BITU**  
ASSESSOR-CHEFE DA ASDIR, em exercício



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**INFORMAÇÃO nº 75 – Processo PAD n.º 11.973/2022  
Dispensa de Licitação (Lei n.º 8.666/93, art. 24, II)**

**INTERESSADO**

**ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL - ASCOM**

**CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO**

**OBJETO:** Serviços de buffet para realização do coquetel de inauguração da nova sede do TRE/CE, conforme as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência, Doc. 125.457/2022.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 14.580,00 (catorze mil e quinhentos e oitenta reais).

**PESSOA JURÍDICA VENCEDORA,** conforme as justificativas da SCOMP:

VANIA BARBOSA GUIMARÃES  
CNPJ: 14.646.734/0001-57

**PESQUISA DE PREÇOS:** Documento PAD n.º 130.654/2022

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Doc. PAD n.º 130.672/2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 c/c Art. 1º da MP 961/2020

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

**MOTIVAÇÃO:**

Item 2 do termo de referência (Doc. PAD n.º 125.457/2022).

**CONCLUSÃO:** Pela legalidade da solicitação, desde que comprovada a existência de crédito orçamentário pela SOF, e desde que não importe em fracionamento de despesa.

Fortaleza (CE), 18 de Julho de 2022.

**Andréia Vasconcelos Tomaz  
SELIC – TRE/CE**

A SELIC informou quanto à possibilidade de contratação por dispensa de licitação pelo valor, uma vez que o preço total da contratação se enquadra no limite previsto no art. 24, II da Lei 8.666/93. Caso não seja possível ou essa Secretaria decida contrário, solicitamos a verificação de saldo orçamentário e autorização para elaborarmos edital de licitação visando à aquisição através de pregão eletrônico.

**DE ACORDO:**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Fortaleza, 18 de Julho de 2022.

À

**ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL**

Anexado novo documento com o valor retificado.

**ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**



## INFORMAÇÃO

Senhor Diretor-Geral,

R .h.

Trata-se de exame jurídico acerca da solicitação de dispensa de licitação, com vistas à contratação de serviços de buffet para realização do coquetel de inauguração da nova sede do TRE/CE , conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Ressalta-se que essa informação fundamenta-se nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93 e segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica:

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>SIM / NÃO</b>	<b>DOC. PAD</b>	<b>OBS.</b>
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD N.º 11.973/2022	
2. Consta a solicitação/requisição da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente, devidamente justificada? (Acórdão 254/2004- Segunda Câmara-TCU, art. 3º, I da Lei nº	SIM	Doc. Inicial n.º 125.446/2022	Documento de Oficialização da Demanda -DOD.



10.520/02 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)			
2.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	Doc. PAD n.º 125.457/2022	
2.2. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)? Link: <a href="#">Guia Nacional de Licitações Sustentáveis</a>	SIM	Doc. PAD n.º 127.320/2022	
3. Há justificativa para não adoção do sistema de dispensa eletrônica (art. 1º, § 4º, Decreto 10.024/19)?	OBS:		Pelas características do objeto, não aplicável o sistema de dispensa eletrônica.
4. Na contratação de obra ou serviço, consta Projeto Básico simplificado (art. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	OBS:		Termo de Referência no doc. PAD N° 125.457/2022
5. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	SIM	126.662/2022	
6. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado	NÃO SE APLICA		



que seja realizado concomitantemente com a execução das obras/serviços (art. 7º, §§1º e 9º, Lei 8.666/93)?			
7. No caso de aquisição de bens, consta documento simplificado contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	SIM	Doc. PAD n.º 125.457/2022	Termo de referência
8. Na contratação de obras e serviços, existe orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, “a”, IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, “b”, IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?	NÃO SE APLICA		
8.1 No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, da Lei nº 8.666/93 e IN/SLTI 05/2014)?	SIM	Doc. PAD n.º 130.654/2022	
8.2. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	NÃO SE APLICA		
8.3. No caso de pesquisa com menos de 3 preços/fornecedores, foi apresentada justificativa?	NÃO SE APLICA		Pesquisa com três ou mais preços.



(art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)			
9. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	OBS:		A empresa escolhida, em razão do menor valor da proposta é microempresa.
9.1. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	NÃO SE APLICA		
10. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	NÃO SE APLICA		
11. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM obs:	131.190/2022	Analizando novamente a informação da SOF, verifica-se que a SELIC retificou o valor da contratação, considerando o valor de R\$ 14.580,00 referente ao menor preço ofertado. Desse modo, o limite de R\$ 17.600,00 não será atingido no subelemento correspondente.
12. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF);	SIM, com ressalva.	127.794/2022 127.977/2022	<b>Necessário anexar:</b>  <b>- Consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) de ambas as empresas, ressalvando que o eventual registro nesse sistema, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário).</b>



e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração? <b>São sistemas de consulta de registro de penalidades:</b> (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS ( <a href="http://www.portaltransparencia.gov.br">http://www.portaltransparencia.gov.br</a> ); (b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União ( <a href="http://portal2.tcu.gov.br">http://portal2.tcu.gov.br</a> ); (c) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF; (d) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN; e (d) Conselho Nacional de Justiça - CNJ ( <a href="http://www.cnj.jus.br">http://www.cnj.jus.br</a> ).			
13. A contratação direta foi autorizada pela autoridade competente (art. 50, IV, Lei 9.784/99)?	NÃO		Será a próxima fase.
14. Foi juntada a minuta de termo de contrato, se for o caso.	NÃO		No presente caso, poderá ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa (Art. 62, Lei 8.666/93 c/c art. 1º, I, "b" da MP 961/2020).

Feita a análise, verifica-se que o documento, salvo melhor juízo, atende às exigências contidas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria TRE/CE n.º 1.240/2009, assim, **sugere-se a autorização para contratação, por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, uma vez atendida a ressalva indicada no tópico 12 da presente lista de verificação.**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
ASSESSORIA DA DIRETORIA -  
GERAL**

**ANÁLISE DE  
AUTORIZAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO POR  
DISPENSA, ART. 24, II  
DA LEI N.º 8.666/93**

**PAD N.º  
11.973/2022**

**Fortaleza (CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA.**

Francisco José Primo Bitu  
Assessor-Chefe da ASDIR/DIGER, em exercício.  
Mat. n.º 12.364



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
DIRETORIA-GERAL**

**Processo PAD N.º 11.973/2022**

**DESPACHO**

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à solicitação de dispensa de licitação, com vistas à contratação de serviços de buffet para realização do coquetel de inauguração da nova sede do TRE/CE.

A Coordenadoria de Licitações (COLIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela contratação direta, tendo a SOF informado a disponibilidade orçamentária.

Na informação da SOF, afirma-se não haver disponibilidade orçamentária, em face do saldo já utilizado para dispensa no subelemento correspondente. No entanto, considerando o valor da contratação retificado pela SELIC, conclui-se que existe arrimo orçamentário para atender a demanda, pois o valor a ser contratado acrescido do saldo já utilizado para dispensa não ultrapassa o limite de R\$ 17.600,00, conforme informado pela ASDIR.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação, desde que atendida a ressalva apontada pela ASDIR**, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria n.º 429/2021), **por meio de dispensa**, com amparo no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela COLIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SOF, para consulta ao CADIN, ressalvando-se que o eventual registro, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário), bem como emitir nota de empenho em favor da(s) empresa(s) contratada(s).

Por fim, à SAD/COLIC, para as demais providências relativas à aquisição.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

Diretor-Geral

[assinatura no sistema]

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** 14646734000157**LIMPAR****Data da consulta:** 21/07/2022 13:48:46**Data da última atualização:** 21/07/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Data e hora da consulta: 22/07/2022 08:35

Usuário: \*\*\*.680.493-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número
2022	NE	708

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167625	0127000000	339030	-	ADM MATAUX

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/07/2022	Ordinário	PAD 11973/22	-	14.580,00

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
14.646.734/0001-57	VANIA BARBOSA GUIMARAES 16974824300	
Endereço		60811-120
DOUTOR FRANCISCO GADELH 855 ENGENHEIRO LUCIANO		
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

**Descrição**

2022NECT CONTRATAÇÃO DE COQUETEL VOLANTE PARA INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO DA NOVA SEDE DO TRE/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DOC. PAD. Nº127491/22 E AUTORIZAÇÃO DIRETOR-GERAL DOC. PAD. Nº 132799/22. (PAD 11973/22)

**Local da Entrega**

-

**Informação Complementar**

-

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 22/07/2022 08:35  
Usuário: \*\*\*.680.493-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14.580,00

**Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO**

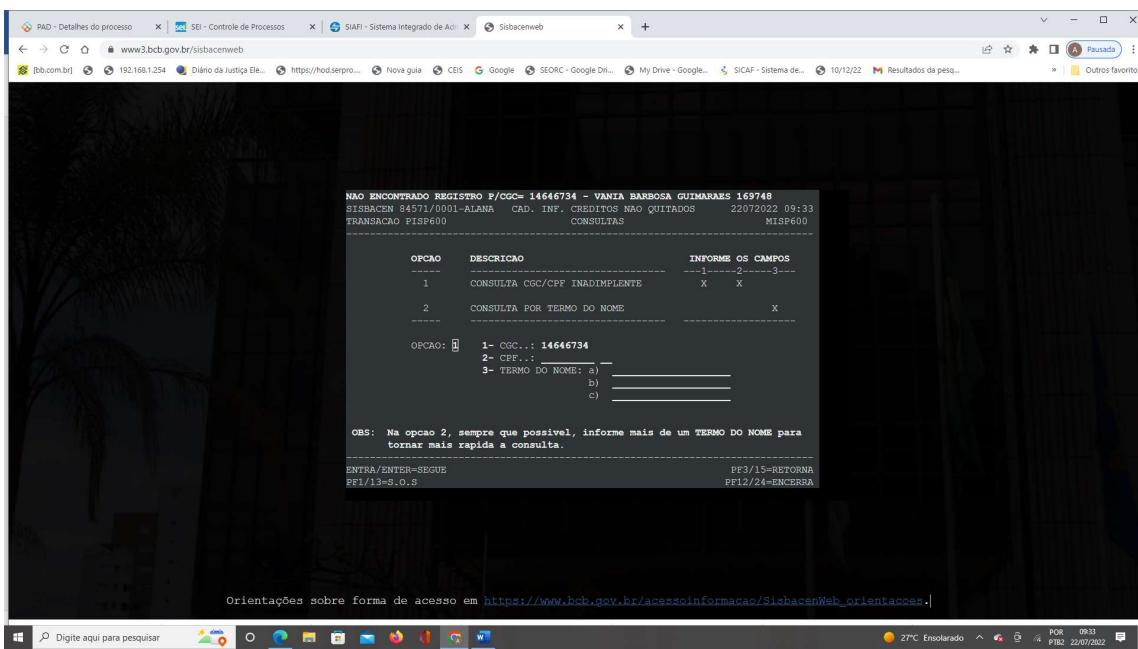
Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DE COQUETEL VOLANTE PARA 200 PESSOAS. ESPECIFICAÇÃO: SALGADOS FINOS, CANAPÉS E LOUCINHA/PANELINHA, SUCOS (2 TIPOS), REFRIGERANTES, ÁGUA MINERAL, PESSOAL PARA SERVIÇO (GARÇONS/GARÇONETES, AUXILIARES, COPEIRAS/COPEIROS, GERENTE), MESAS DE APOIO E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA O SERVIÇO (COPOS, BANDEJAS, CESTINHAS, GELO, ETC) CONFORME A NECESSIDADE E LOGÍSTICA DO BUFFET. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES TERMO DE REFERÊNCIA DOC. PAD. Nº 127491/22.	14.580,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/07/2022	Inclusão	1,00000	14.580,0000	14.580,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
HUGO PEREIRA FILHO  
\*\*\*.097.643-\*\*  
21/07/2022 17:33:48

**Gestor Financeiro**  
IBERE COMIN NUNES  
\*\*\*.955.773-\*\*  
21/07/2022 17:45:12



Fortaleza, 22 de Julho de 2022.

À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para análise e providência.

**MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA**  
COORDENADORA DE ORÇAMENTO EM EXERCÍCIO

Fortaleza, 22 de Julho de 2022.

À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Segue empenho assinado.

Para demais providências.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Fortaleza, 22 de Julho de 2022.

**À  
SEÇÃO DE CONTRATOS**

Para publicar a nota de empenho e demais providências.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Fortaleza, 25 de Julho de 2022.

À

**ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL**

Conforme faculta o art. 62 da Lei n.º 8.666/93, não foi elaborado contrato para a presente prestação do serviço. Dessa forma, encaminhamos o processo à gestora para envio da nota de empenho à empresa e acompanhamento da contratação.

**ANNE EMILY CINTRA MARQUES**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS